

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 183 - Distribuição gratuita - 12 de fevereiro de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Côrrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e

Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar

Presidente

PORTARIA Nº 125/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA BEATRIZ DE CARVALHO BRITTO DOS SANTOS, no Cargo de Enfermeiro do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 126/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, no Cargo de Enfermeiro do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 127/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 128/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, KLEBER CARVALHO BASTOS, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 129/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LEONARDO JOSÉ DE MENDONÇA ARAÚJO, no Cargo de Médico do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 130/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LUCI ELESBÃO ARAÚJO, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 131/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA, no Cargo de Enfermeiro do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 132/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MAURICIO DOS SANTOS BOZ, no Cargo de Cirurgião Dentista do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 363/PPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Ofício 063/2009/Gabin/Fusar, em razão de conduta descrita no artigo 115, VI, da Lei n.º 412 de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior – Mat. 3970
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Marcio Rodrigues Souza – Mat. 2137
2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos – Mat. 870
Membro

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 9059/2009**

Infrator: SERGIO PEREIRA DA SILVA.

Endereço: RUA BENEDITO PEREIRA DA ROCHA, Nº. 322 - BALNEÁRIO.
Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Deverá demolir construção em passeio público de acordo com a Lei 1256/2002.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 8861/2009**

Infrator: AILSON FIUZA.

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 664 B, PRAIA DO ABRAÃO - ABRAÃO.

Prazo de 03 (Três) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a demolição do imóvel, por está inserida a menos de 30 (Trinta) metros do curso d'água, área considerada ZPP (Zona de Preservação Permanente) de acordo com o artigo 91 da Lei 162/Lo/1991 do Plano Diretor de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº.: 8351/2009**

Infrator: AILSON FIUZA.

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 664 B, PRAIA DO ABRAÃO - ABRAÃO.

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 da Lei

831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Obra concluída

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8352/2009**

Infrator: AILSON FIUZA.

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 664 B, PRAIA DO ABRAÃO - ABRAÃO.

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no(s) Artigo(s) 128 da Lei 831.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Obra concluída

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº.º 17/09/SMA**

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável a menos de 30 metros do curso d'água, **Infrator Ailson Fiuza**, situado na Rua Getúlio Vargas, n.º. 664B – Abraão – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ailson Fiuza

Auto de Demolição n.º. 17/09/SMA

Determinação n.º. 17/09/SMA. DFU

P.I. n.º. 010/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº.º 18/09/SMA**

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator Dirlene dos Santos Souza Pimenta**, situado na Rua G, S/n.º. – Pontal – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Dirlene dos Santos Souza Pimenta

Auto de Demolição n.º. 18/09/SMA

Determinação n.º. 18/09/SMA. DFU

P.I. n.º. 123/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº.º 19/09/SMA**

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de rampa construída sem licença, **Infrator Ignorado**, situado próximo ao Edifício Le Corsaire – Praia da Chácara– 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição n.º. 19/09/SMA

Determinação n.º. 19/09/SMA. DFU

C.I. n.º. 73/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 20/09/SMA

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular ao lado do curso d'água, **Infrator Ignorado**, situado no final da Rua da Samambaia – Praia da Ribeira – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º 20/09/SMA

Determinação n.º 20/09/SMA. DFU

Memorando n.º 016/2008/SHP. SR2

DECISÃO

PROCESSO N.º 11/2007

Objeto: Aprovação das Contas

Exercício: 2007

Interessado: ABAAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS, Rua das Flores, s/nº – Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº589, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela ABAAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS, Rua das Flores, s/nº – Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Adjudicação compulsória, de nº 2005.003.003229-4, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de ETELVINA GOMES DO NASCIMENTO, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu ETELVINA GOMES DO NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.. Eu, _____ Marcelo Dias dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Classe/Assunto Desapropriação - Desapropriação, de nº 2006.003.003364-1, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de QUEM DE DIREITO, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu QUEM DE DIREITO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove. Eu, _____ Marcelo Dias dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93

PREGÃO N.º 001/2009/TUR - CONTRATO N.º 001/2009/TUR - PROC. N.º D017/09/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ECOBAN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de sanitários químicos móveis, com limpeza realizada pela empresa contratada, para atender as necessidades desta Fundação, durante as festividades realizadas no período do carnaval, nas diversas localidades do Município, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão n.º 001/2009/TUR, que originou esta avença.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão n.º 001/09/TUR.

DOTAÇÃO: ficha n.º 31, dotação n.º 25.01.339039.23.695.112.2.182

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D017/09/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Angra dos Reis/RJ, 04 de fevereiro de 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º. D017/2009/TUR, Pregão n.º. 001/2009/TUR**, à empresa **ECOBAN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.118.462/0001-94, no valor total de **R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, referente à contratação de empresa para locação de sanitários químicos móveis, para atender as necessidades dos diversos eventos realizados pelo Município, durante as festividades de carnaval.

Angra dos Reis/RJ, 04 de fevereiro de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93

PREGÃO N.º 002/2009/TUR - CONTRATO N.º 002/2009/TUR - PROC. N.º D018/09/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio operacional, para auxílio na organização dos diversos eventos realizados durante as festividades de carnaval, nas diversas localidades do Município, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão n.º 002/2009/TUR, que originou esta avença.

VALOR: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão n.º 002/09/TUR.

DOTAÇÃO: ficha n.º 31 - dotação n.º 25.01.339039.23.695.112.2.182

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D018/09/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Angra dos Reis/RJ, 04 de fevereiro de 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º. D018/2009/TUR, Pregão n.º. 002/2009/TUR**, à empresa **GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.057.078/0001-78, no valor total de **R\$23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de apoio operacional, para o auxílio na organização dos diversos eventos realizados pelo Município, durante as festividades de carnaval.

Angra dos Reis/RJ, 04 de fevereiro de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º 8666/93.

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

CONTRATO DE OBRAS N° 002/2009.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, da execução de obra de reforma para adaptação do imóvel que abrigará o Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, Parque das Palmeiras - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da autorização para início da execução da mesma, expressa em expediente do Órgão fiscalizador da Obra.

VALOR:- R\$ 28.695,92 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento contratual será efetuado no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no **Edital de Convite n° 084/2008/SIG.GLC**, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador da obra

DOTAÇÃO:- Programa de Trabalho 26.1.8.243.138.2033.1, Elemento de Despesa339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho global n° 001409 em 19/12/2008.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo Memorando n° 0602/2008/SOT, de 20/08/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma em 12/12/2008 no Termo Adjudicatório de **Convite n° 084/2008/SIG.GLC**, de 03/11/2008, constantes do **Processo Administrativo n° 6495/2008, de 25/08/2008.**

DATA DA ASSINATURA:- 13/01/2009.

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ROAL DE ANGRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N° 115/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **09/11/2008** e término em **23/12/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0468/2008/SOT.GMA, de 03/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N° 183/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **01/12/2008** e término em **14/01/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0514/2008/SOT.GMA, de 14/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 003/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 056/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: O acréscimo financeiro será de 6,04% correspondentes a **R\$ 84.314,75 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.7.15.451.120.1401 ED: 449051, da Nota de Empenho n° 007951/**

2008, de 05/11/2008, no valor de 84.314,75 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0656/2008/SOT, de 03/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2008.

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 119/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **14/12/2008** e término em **13/03/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0534/2008/SOT.GMA, de 28/11/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

PORTARIA N° 138/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA N° 139/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRESA PLÁCIDO PAPOULIAS, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA N° 140/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CRISTIANE BARBOSA BATISTA, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA N° 141/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, DEIVID OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA N° 142/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, EUNICE DA SILVA VIANA CAVALLEIRO, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 143/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDA DA SILVA PEREIRA, no Cargo de Enfermeiro do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 144/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, GLÓRIA SILVA DIAS, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 145/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, GRAZIELLE TORRES MANDELI, no Cargo de Enfermeiro do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 146/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JANE MÁRCIA CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de consultório Dentário do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 147/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JESSICA CLÁUDIO DE ALMEIDA, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 148/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA MELO DE AGUIAR, no Cargo de Cirurgião Dentista do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 149/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, KELY ABRÃO BADARÓ, no Cargo de Médico do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 150/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, RICARDO GAUDIE LEY LAGOEIRO DE MAGALHÃES, no Cargo de Cirurgião Dentista do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 151/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, SÔNIA REGINA SILVA DOS SANTOS, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 152/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, WELINGTON DOS SANTOS NICOTE, no Cargo de Auxiliar de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

CORREÇÃO DA PORTARIA 011/2009, VISTO A MESMA TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES, NO BOLETIM Nº 180 DE 22/01/2009, PÁGINA 03.

PORTARIA Nº 011/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, EDILEUSA CONCEIÇÃO DA ROCHA ANTUNES DOS SANTOS, para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde do Frade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 112/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS I, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 0115/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, VITOR SÉRGIO SIQUEIRA, para o Cargo de Coordenador de Tesouraria, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 136/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, AURELINA PEREIRA SANTIAGO, do Cargo de Subcoordenadora de Almoxarifado, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 137/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, RONARIO ROCHA DUARTE JUNIOR, para o Cargo de Subcoordenador de Almoxarifado, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

**DECRETO Nº 6.904,
DE 02 DE JANEIRO DE 2009**

MODIFICA REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.846, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os estudos técnicos efetuados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, constantes do Processo nº 9389/2008,

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 4.846, de 02 de dezembro de 2005, alterado pelos Decretos nºs. 5.344, de 29 de junho de 2007 e 6.897, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** O Município repassará, mensalmente, recursos para as entidades conveniadas de acordo com o período de atendimento, o número e a faixa etária das crianças atendidas pela entidade, observado o seguinte critério:

I – para cada criança atendida na faixa etária de 0 (zero) a 47 meses e 29 dias em período integral, o valor de até R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos);

II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses a 72 (setenta e dois) meses em período parcial, o valor de até R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Caberá ao Poder Público Municipal aprovar o valor apresentado pela entidade, nos limites fixados neste artigo, após verificação de sua compatibilidade com o plano de trabalho do convênio a ser firmado.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.897, de 30 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

**DECRETO Nº 6.946,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor ALEXANDRE TABEL MIGUEL, Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18360, a conduzir veículos

desta Prefeitura tipo, automóvel, motocicleta e lancha, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 6.947,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor GUSTAVO MEIRA DO NASCIMENTO, Subsecretário de Indústria Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18710, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo, automóvel, motocicleta e lancha, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.948,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor FABRÍCIO SILVA DUARTE, Coordenador de Piscicultura e Projetos, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18642, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo, automóvel e motocicleta, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.949,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor FERNANDO MARQUES TRISTÃO, Coordenador de Pecuária, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18643, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo, automóvel e motocicleta, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.950,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor BENEDITO SERAFIN MAIA FILHO, Subcoordenador de Operações, da Secretaria Municipal de Atividades

Econômicas, Matrícula 18639, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo lancha, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.951,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JOSÉ MARIA NOVAES**, Subsecretário de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18736, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.952,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS**, Subsecretário de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18644, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.953,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MAURO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18698, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.954,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Gerente de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18649, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.955,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCOS AURÉLIO CHAGAS**, Gerente de Planejamento, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18650, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.956,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO VERAS**, Subcoordenador de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 1954, a conduzir veículos desta Prefeitura, tipo lancha e motocicleta lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.957,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO**, Gerente de Maricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Matrícula 18637, a conduzir veículos desta Prefeitura, tipo lancha e motocicleta, lotados na Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 6.958,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**D E C R E T O Nº 6.959,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLARICE TAVARES SIQUEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**D E C R E T O Nº 6.960,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KATIA REGINA PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**D E C R E T O Nº 6.961,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCO DE SOUZA PAES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**D E C R E T O Nº 6.962,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA GOMES CAZUZA**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**D E C R E T O Nº 6.963,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **TATIANA MONTEIRO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**D E C R E T O Nº 6.964,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 120/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VERA LUCIA ROCHA DUARTE**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Republicação do texto e do anexo do Decreto nº 6.892, de 29 de dezembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 175, Caderno IV, de 31 de dezembro de

2008, págs. 167/172, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto e do anexo anterior.

**D E C R E T O Nº 6.892,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, inciso III e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.041, de 18 de setembro de 2008, bem com o art. 41, I, e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 2.057 de 17 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.017.726,52 (vinte milhões, dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Excesso Fonte 00 Ordinário R\$ 9.501.787,93 (nove milhões, quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Por Anulação / Suplementação: 10.515.938,59 (dez milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA

Chefe de Gabinete

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

GIOVANI WICHTOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

JOSÉ MARIA NOVAES

Secretário Municipal de Agricultura

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

HUDSON DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Continua....

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO ORDINÁRIO				
NATUREZA	2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
1112-04-31-01	IRRF REND. TRABALHO ASSAL.	3.401.000,00	15.300.000,00	6.899.000,00
1112-02-00-00	IPTU	16.622.000,00	21.876.729,00	5.254.729,00
1931-11-00-00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.300.000,00	17.929.000,00	12.629.000,00
1721-00-02-00	COTA PARTE PPM	21.000.000,00	32.900.000,00	11.900.000,00
1722-00-04-00	COTA PARTE SOBRE EXPORTAÇÃO- IPI	3.250.000,00	5.342.000,00	2.092.000,00
1722-00-01-00	COTA PARTE ICMS	164.806.000,00	179.806.000,00	15.000.000,00
1112-08-00-00	ITBI	4.400.000,00	5.471.000,00	1.071.000,00
1122-90-02-00	TAXAS DE LIXO	1.450.000,00	1.781.603,64	331.603,64
1122-99-00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.000,00	359.866,00	206.866,00
1721-99-01-01	AUXILIO FINANCIAMENTO DE ESTÍMULO A EXPORTAÇÃO- CEX	950.000,00	2.308.247,00	1.358.247,00
1722-00-02-00	COTA PARTE IPTU/ITRU	3.900.000,00	4.481.140,80	581.140,80
1911-38-00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	80.000,00	387.554,00	307.554,00
1922-99-00-00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.003.000,00	1.970.450,00	967.450,00
1931-13-00-00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	500.000,00	1.796.423,00	1.296.423,00
1990-99-00-00	OUTRAS RECEITAS	165.000,00	1.127.424,00	962.424,00
1721-36-00-00	TRANSF. FINANÇ. ICMS DESONER. LC 87/96	0,00	1.085.329,30	1.085.329,30
Total		231.974.800,00	293.916.766,74	61.942.766,74

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 6.635/08 – 24/10/2008.....	11.704.345,85
Decreto n.º 6.673/08 – 03/11/2008.....	8.569.172,62
Decreto n.º 6.750/08 – 17/11/008.....	6.160.318,00
Decreto n.º 6.785/08 – 25/11/2008.....	21.048.032,92
Decreto n.º 6.868/08 – 16/12/2008.....	4.513.372,06
Decreto n.º 6.892/08 – 29/12/2008.....	9.501.787,93
Saldo do Excesso de Arrecadação.....	208.567,86

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
	Excesso		2.784.093,14	
	Excesso		129.000,00	
	Excesso		2.662.830,50	
	Excesso		142.000,00	
	Excesso		216.953,49	
	Excesso		16.571,01	
	Excesso		769.415,42	
	Excesso		133.806,15	
	Excesso		584.850,00	
	Excesso		14.514,92	
	Excesso		962.424,00	
	Excesso		1.085.329,30	
20.01.04.122.101.2.012	319011	00		22.839,10
20.01.04.122.101.2.032	319011	00		168.461,19
20.01.04.122.101.2.280	319011	00		355.509,01
20.02.04.122.101.2.280	319011	00		152.211,68
20.03.04.122.101.2.280	319011	00		91.381,62
20.04.04.122.101.2.280	319011	00		242.814,41
20.05.04.122.101.2.130	339036	00		246.673,74
20.05.04.122.101.2.280	319011	00		589.164,35
20.06.04.122.101.2.280	319011	00		276.072,50
20.07.04.122.101.2.280	319004	00		20.963,03
20.07.04.122.101.2.280	319011	00		354.885,88
20.08.04.122.101.2.280	319011	00		358.915,24
20.12.06.182.101.2.280	319011	00		279.003,59
20.14.04.122.101.2.280	319011	00		371.517,42

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			2.784.093,14	
Excesso			129.000,00	
Excesso			2.662.830,50	
Excesso			142.000,00	
Excesso			216.953,49	
Excesso			16.571,01	
Excesso			769.415,42	
Excesso			133.806,15	
Excesso			584.850,00	
Excesso			14.514,92	
Excesso			962.424,00	
Excesso			1.085.329,30	
20.01.04.122.101.2.012	319011	00		22.839,10
20.01.04.122.101.2.032	319011	00		168.461,19
20.01.04.122.101.2.280	319011	00		355.509,01
20.02.04.122.101.2.280	319011	00		152.211,68
20.03.04.122.101.2.280	319011	00		91.381,62
20.04.04.122.101.2.280	319011	00		242.814,41
20.05.04.122.101.2.130	339036	00		246.673,74
20.05.04.122.101.2.280	319011	00		589.164,35
20.06.04.122.101.2.280	319011	00		276.072,50
20.07.04.122.101.2.280	319004	00		20.963,03
20.07.04.122.101.2.280	319011	00		354.885,88
20.08.04.122.101.2.280	319011	00		358.915,24
20.12.06.182.101.2.280	319011	00		279.003,59
20.14.04.122.101.2.280	319011	00		371.517,42

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.15.04.122.101.2.280	319011	00		308.328,31
20.16.04.122.101.2.280	319011	00		62.659,69
20.17.04.122.101.2.280	319011	00		57.807,98
20.18.04.122.101.2.280	319011	00		105.765,90
20.99.28.843.000.0.000	329021	00		289.730,80
20.99.28.843.000.0.000	469071	00		51.563,10
21.01.09.331.107.2.009	319001	00		698.983,42
24.01.10.301.101.2.280	319011	00		3.580.145,87
24.01.10.301.101.2.280	319004	00		274.937,88
25.01.04.122.101.2.280	319011	00		46.602,22
28.01.04.122.101.2.280	319004	00		14.850,00
30.01.04.122.101.2.280	319011	00		480.000,00
SUBTOTAL			9.501.787,93	9.501.787,93

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.012	319011	00	448,10	
20.01.04.122.101.2.015	339030	00	1.969,00	
20.01.04.122.101.2.015	339039	00	9.691,00	
20.01.04.122.101.2.015	339030	00	0,36	
20.01.04.122.101.2.015	339039	00	0,90	
20.01.04.122.101.2.032	319011	00	405,44	
20.01.04.122.101.2.280	319004	00	0,36	
20.01.04.122.101.2.280	319011	00	0,34	
20.01.04.122.101.2.281	339039	00	2.885,00	
20.01.04.122.101.2.281	339014	00	494,00	
20.01.04.122.101.2.281	339033	00	200,00	
20.01.04.122.101.2.281	339014	00	35,00	
20.01.15.451.166.2.302	339030	00	3.112,00	
20.01.15.451.166.2.302	339039	00	1.020,00	
20.01.15.451.166.2.302	339030	04	62.737,30	
20.01.15.451.166.2.302	339039	04	23.813,00	
20.01.15.451.166.2.302	339030	00	0,08	
20.01.15.451.166.2.302	339039	00	0,71	
20.01.18.543.122.4.024	339030	00	8.544,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.01.18.543.122.4.024	339030	00	0,63	
20.02.04.122.101.2.001	459061	00	0,99	
20.02.04.122.101.2.149	339014	00	2.554,32	
20.02.04.122.101.2.280	319004	00	0,06	
20.02.04.122.101.2.280	319011	00	367,61	
20.02.04.122.101.2.281	339030	00	2.456,00	
20.02.04.122.101.2.281	339036	00	10.000,00	
20.02.04.122.101.2.281	339039	00	1.590,00	
20.02.04.122.101.2.281	339014	00	5,00	
20.02.04.122.101.2.281	339030	00	0,56	
20.02.04.122.101.2.281	339039	00	0,50	
20.02.04.122.101.2.281	339036	00	1.125,00	
20.03.04.122.101.2.280	319004	00	0,84	
20.03.04.122.101.2.280	319011	00	965,97	
20.03.04.122.101.2.281	339014	00	4.332,00	
20.03.04.122.101.2.281	339030	00	14,64	
20.04.04.122.101.2.014	339039	00	71.390,00	
20.04.04.122.101.2.252	339039	00	2,12	
20.04.04.122.101.2.253	339039	00	23.384,00	
20.04.04.122.101.2.280	319004	00	0,25	
20.04.04.122.101.2.280	319011	00	1.851,24	
20.04.04.122.101.2.281	339014	00	1.091,21	
20.04.04.126.101.2.028	449052	00	15.450,00	
20.04.04.126.101.2.028	339030	00	48,00	
20.04.04.126.133.4.096	335039	00	0,05	
20.04.04.131.101.2.315	339039	00	33.019,00	
20.04.04.131.101.2.315	339039	00	0,60	
20.04.12.126.133.2.310	339030	00	35,00	
20.04.12.126.133.2.312	339036	00	1,28	
20.04.12.126.133.2.313	339039	00	68.405,00	
20.04.12.126.133.2.313	339030	00	10,00	
20.04.12.126.133.2.313	339036	00	0,56	
20.04.12.126.133.2.313	339039	00	82.420,76	
20.05.04.122.101.2.021	339032	00	26,00	
20.05.04.122.101.2.022	339039	00	4.837,00	
20.05.04.122.101.2.022	339039	00	5.397,60	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.05.04.122.101.2.023	339037	00	128.128,00	
20.05.04.122.101.2.025	339039	00	0,77	
20.05.04.122.101.2.027	339039	00	59,82	
20.05.04.122.101.2.029	339039	00	20.884,24	
20.05.04.122.101.2.036	339047	00	0,96	
20.05.04.122.101.2.130	339030	00	19.983,00	
20.05.04.122.101.2.130	449052	00	148.543,00	
20.05.04.122.101.2.130	319034	00	360,00	
20.05.04.122.101.2.130	339030	00	0,31	
20.05.04.122.101.2.130	339039	00	2.039,93	
20.05.04.122.101.2.130	449052	00	0,18	
20.05.04.122.101.2.130	449052	00	38.861,95	
20.05.04.122.101.2.280	319004	00	0,25	
20.05.04.122.101.2.280	319011	00	1.027,91	
20.05.04.122.101.2.280	319092	00	0,99	
20.05.04.122.101.2.280	319094	00	268,24	
20.05.04.122.101.2.281	339014	00	4.940,00	
20.05.04.122.101.2.281	339035	00	0,60	
20.05.04.122.101.2.281	339039	00	7,50	
20.05.04.122.101.2.281	339092	00	477,30	
20.05.04.122.101.4.194	339039	00	68,00	
20.05.09.272.101.2.249	319192	00	70,81	
20.05.09.272.101.2.280	319113	00	838,43	
20.05.10.301.101.2.280	319094	00	3.512,00	
20.05.10.301.101.2.280	319094	00	10,08	
20.05.11.331.101.2.054	319013	00	781,60	
20.05.11.331.101.2.281	339008	00	73,95	
20.05.12.361.101.2.280	319113	00	1.348,00	
20.05.12.361.101.2.280	319113	00	3,03	
20.05.12.361.101.2.290	339037	00	94.750,00	
20.05.12.361.101.2.292	339039	00	530,71	
20.05.12.361.101.2.294	339030	00	106,08	
20.06.04.122.101.2.280	319011	00	365,02	
20.06.04.122.101.2.281	339014	00	37,00	
20.06.04.122.101.2.281	339030	00	808,50	
20.06.04.122.106.4.156	339039	00	209,40	

Continua..

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.06.04.125.106.4.154	339014	00	3.119,00	
20.06.04.125.106.4.154	339014	00	0,85	
20.06.28.846.101.2.281	339093	00	0,12	
20.07.04.122.101.2.018	449051	04	82.739,20	
20.07.04.122.101.2.280	319004	00	241,80	
20.07.04.122.101.2.280	319011	00	1.357,93	
20.07.04.122.101.2.281	339014	00	3.491,00	
20.07.04.122.101.2.281	339039	00	35.300,00	
20.07.04.122.101.2.281	449051	00	2.814,00	
20.07.04.122.101.2.281	339014	00	0,50	
20.07.04.122.101.2.281	339030	00	44,00	
20.07.04.122.101.2.281	449051	00	0,98	
20.07.04.122.101.2.281	449052	00	710,00	
20.07.04.122.124.4.161	319011	00	35,28	
20.07.04.122.124.4.161	339039	00	530,00	
20.07.04.122.124.4.162	449052	00	84.788,00	
20.07.04.122.124.4.163	339030	00	28.039,00	
20.07.04.122.124.4.163	339030	00	0,50	
20.07.04.122.124.4.164	339030	00	96.363,00	
20.07.04.122.124.4.164	339030	00	0,93	
20.07.10.301.129.2.321	339039	04	214.600,00	
20.07.10.301.129.2.321	449051	04	148.610,00	
20.07.15.451.120.1.024	449051	04	63.212,00	
20.07.15.451.120.1.026	449051	04	184.537,41	
20.07.15.451.120.1.027	449051	04	619.407,43	
20.07.15.451.120.1.396	449051	04	75.956,00	
20.07.15.451.120.1.396	449051	00	0,12	
20.07.15.451.120.1.401	449051	00	4.342,00	
20.07.15.451.120.1.401	449051	04	155.366,99	
20.07.15.451.120.1.401	449051	00	0,03	
20.07.15.451.120.1.627	449051	04	35.288,00	
20.07.15.451.128.2.309	449051	00	23.697,00	
20.07.15.451.128.2.309	339039	04	56.613,05	
20.07.15.451.128.2.309	339039	00	0,79	
20.07.15.451.128.2.309	449051	00	0,39	
20.07.15.451.141.1.380	449051	00	1.042,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.07.15.451.141.1.380	449051	04	123.098,00	
20.07.15.451.161.1.012	449051	04	915.331,38	
20.07.15.451.161.1.012	449051	04	365.378,00	
20.07.15.451.161.1.064	449051	00	54.328,00	
20.07.15.451.161.1.064	449051	00	9.150,20	
20.07.15.451.166.1.023	449051	04	309.065,00	
20.07.15.451.166.1.023	449051	04	246.810,53	
20.07.20.606.108.2.005	449051	00	17.994,00	
20.07.20.606.108.2.005	339039	04	27.040,00	
20.07.20.606.108.2.005	449051	00	0,75	
20.07.25.751.117.1.835	339039	04	38.210,24	
20.07.25.751.117.1.835	339039	00	22,00	
20.07.25.752.117.1.025	449051	00	241.888,00	
20.07.25.752.117.1.025	449051	00	0,31	
20.07.27.813.121.1.002	449051	00	0,51	
20.08.04.122.101.2.280	319004	00	0,27	
20.08.04.122.101.2.280	319011	00	946,50	
20.08.04.122.101.2.281	339014	00	3.506,00	
20.08.04.122.101.2.281	449052	00	12.082,00	
20.08.04.122.101.2.281	339014	00	0,71	
20.08.04.122.101.2.281	449052	00	0,50	
20.08.15.451.166.2.302	339030	00	0,40	
20.09.12.361.101.2.054	319013	00	861,89	
20.09.12.361.101.2.055	319013	00	227,60	
20.09.12.361.101.2.280	319004	00	1.031,99	
20.09.12.361.101.2.280	319011	00	884,51	
20.09.12.361.101.2.280	319094	00	2.149,27	
20.09.12.361.101.2.280	319094	00	484,74	
20.09.12.361.101.2.281	339014	00	1.286,00	
20.09.12.361.101.2.281	339039	00	36.866,00	
20.09.12.361.101.2.281	339014	00	30,56	
20.09.12.361.101.2.281	339030	00	1,30	
20.09.12.361.101.2.281	339039	00	83.060,20	
20.09.12.361.135.1.857	449052	00	800,00	
20.09.12.361.135.2.057	339039	00	59,00	
20.09.12.361.135.2.059	339039	00	0,75	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.09.12.361.135.2.061	339030	00	627,00	
20.09.12.361.135.2.159	339014	00	1.000,00	
20.09.12.361.135.2.281	339030	00	10.504,00	
20.09.12.361.135.2.281	339030	00	0,40	
20.09.12.361.145.2.263	449051	58	2.063.000,00	
20.09.12.361.145.2.263	449051	00	48.493,00	
20.09.12.361.151.1.904	449052	00	777,00	
20.09.12.361.151.2.307	339030	00	1.320,00	
20.09.12.364.137.2.058	339039	00	22.775,00	
20.09.12.364.137.2.058	339039	00	0,35	
20.09.12.364.137.2.058	449051	00	3,95	
20.09.12.364.137.2.068	335043	00	40.000,00	
20.09.12.365.143.1.055	449051	00	69.218,00	
20.09.12.365.143.1.055	449051	00	1.025,26	
20.09.12.365.143.2.062	339030	00	24.326,00	
20.09.12.365.143.2.062	339039	00	8.850,00	
20.09.12.365.143.2.062	449052	00	7.220,00	
20.09.12.365.143.2.062	339030	00	0,25	
20.09.12.365.143.2.062	339036	00	680,00	
20.09.12.365.143.2.062	339039	00	2.300,00	
20.09.12.365.143.2.062	449052	00	0,60	
20.09.12.365.143.2.062	339030	00	23.035,75	
20.09.12.366.151.2.158	339030	00	530,00	
20.09.12.366.151.2.158	339039	00	4.050,00	
20.09.12.367.126.2.056	339039	00	22.200,00	
20.09.12.367.126.2.056	339030	00	153,05	
20.09.12.367.157.1.907	449051	00	849.066,00	
20.09.12.367.157.1.907	449051	00	0,12	
20.10.10.301.101.2.281	449052	00	8.725,00	
20.10.10.301.101.2.281	339014	00	363,32	
20.10.10.301.101.2.281	339030	00	673,56	
20.10.10.301.101.2.281	449052	00	0,20	
20.12.06.182.101.2.280	319004	00	0,49	
20.12.06.182.101.2.280	319011	00	1.124,15	
20.12.06.182.103.2.007	449052	00	179.544,00	
20.12.06.182.103.2.007	449052	00	0,84	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.12.06.182.103.2.281	339014	00	2.338,00	
20.12.06.182.103.2.281	339014	00	0,25	
20.12.06.182.103.2.281	339033	00	0,24	
20.14.04.122.101.2.280	319004	00	0,76	
20.14.04.122.101.2.280	319011	00	750,70	
20.14.04.122.101.2.281	339014	00	1.217,00	
20.14.04.122.101.2.281	339030	00	104,54	
20.14.04.122.101.4.224	339014	00	595,00	
20.14.04.122.101.4.225	339014	00	2.045,00	
20.14.04.122.101.4.225	339014	00	20,34	
20.14.15.452.144.2.097	339030	00	825,00	
20.14.16.482.116.1.031	449051	00	71.035,00	
20.14.16.482.116.1.031	449051	00	0,02	
20.14.16.482.116.1.925	449051	00	40.000,00	
20.15.04.122.101.2.280	319004	00	3.303,94	
20.15.04.122.101.2.280	319011	00	671,00	
20.15.04.122.101.2.281	339014	00	2.040,00	
20.15.04.122.101.2.281	339030	00	5.552,00	
20.15.04.122.101.2.281	339014	00	0,23	
20.16.04.122.101.2.280	319004	00	0,37	
20.16.04.122.101.2.280	319011	00	0,06	
20.16.04.122.101.2.281	339039	00	5.453,00	
20.16.04.122.101.2.281	339014	00	565,00	
20.16.20.606.119.2.090	339030	00	13.660,00	
20.17.04.122.101.2.280	319004	00	1,88	
20.17.04.122.101.2.280	319011	00	328,74	
20.17.04.122.101.2.281	339014	00	720,00	
20.18.04.122.101.2.280	319004	00	0,68	
20.18.04.122.101.2.280	319011	00	1.000,51	
20.18.04.122.101.2.281	339014	00	1.360,00	
20.18.04.122.101.2.281	339039	00	74,20	
20.18.04.122.101.2.281	339014	00	30,00	
20.18.27.812.121.2.077	339039	00	1.899,00	
20.18.27.812.121.2.077	339030	00	13,75	
20.18.27.812.121.2.077	339032	00	4,30	
20.18.27.812.121.2.077	339036	00	35,70	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00	0,87	
20.18.27.812.121.2.077.	339048	00	0,96	
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00	3.100,12	
20.18.27.813.121.2.074.	339030	00	981,28	
20.99.28.843.000.0.000.	329021	00	629,37	
20.99.28.843.000.0.000.	329022	00	377,36	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	0,75	
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00	115,46	
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00	3.486,79	
24.01.10.301.101.2.164.	339030	00	7.512,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339036	00	2.117,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339093	00	3.447,00	
24.01.10.301.101.2.164.	449052	00	2.538,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339014	00	104,20	
24.01.10.301.101.2.164.	339030	00	85.450,88	
24.01.10.301.101.2.164.	339036	00	130,23	
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00	59.027,59	
24.01.10.301.101.2.164.	339047	00	549,06	
24.01.10.301.101.2.164.	339093	00	0,40	
24.01.10.301.101.2.164.	449052	00	0,38	
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00	0,07	
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00	198,32	
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00	187,55	
24.01.10.301.101.4.229.	339093	00	1.020,00	
24.01.10.301.101.4.229.	339093	00	60,00	
24.01.10.301.126.2.114.	335039	00	10.000,00	
24.01.10.301.126.2.116.	335039	00	200,06	
24.01.10.301.126.2.147.	335039	00	10.000,00	
24.01.10.301.126.2.156.	335039	00	424,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00	7.808,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339014	00	430,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339033	00	5.218,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339036	00	99,96	
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00	55.754,41	
24.01.10.301.129.2.086.	449052	00	740,00	
24.01.10.301.129.2.088.	339032	00	1.076,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
24.01.10.301.129.2.088.	339091	00	1.300,00	
24.01.10.301.129.2.088.	339032	00	0,50	
24.01.10.301.129.2.088.	339091	00	630,06	
24.01.10.301.129.4.050.	339030	00	1.000,00	
24.01.10.301.129.4.050.	339014	00	1.880,00	
24.01.10.301.131.4.054.	339032	00	6,80	
24.01.10.301.148.1.919.	449052	00	40.368,32	
24.01.10.301.148.4.169.	339039	00	145.000,00	
24.01.10.301.153.2.083.	339039	00	7.168,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339030	00	1.000,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339039	00	2.721,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339014	00	4.000,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339039	00	3.399,00	
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00	20.000,63	
24.01.10.302.148.2.115.	335039	00	748,37	
25.01.04.122.101.2.280.	319004	00	1.000,00	
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00	1.344,67	
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00	465,10	
25.01.04.122.101.4.119.	339014	00	7.898,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339030	00	5.739,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339033	00	3.407,00	
25.01.04.122.101.4.119.	449052	00	1.524,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339014	00	0,50	
25.01.04.122.101.4.119.	339030	00	0,19	
25.01.04.122.101.4.119.	339033	00	0,10	
25.01.04.122.101.4.119.	339036	00	532,12	
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00	13,64	
25.01.04.122.101.4.119.	449052	00	0,86	
25.01.04.122.101.4.172.	449051	00	84,76	
25.01.15.451.112.1.918.	449051	00	74,58	
25.01.23.695.112.1.400.	339030	00	269,11	
25.01.23.695.112.1.400.	339036	00	234,05	
25.01.23.695.112.1.400.	339039	00	5,00	
25.01.23.695.112.1.404.	339033	00	50,00	
25.01.23.695.112.1.404.	339036	00	22,50	
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00	205,13	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
25.01.23.695.112.1.405.	449052	00	6,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	2.223,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	0,12	
25.01.23.695.112.2.182.	339033	00	29.000,00	
26.01.08.243.136.2.240.	339036	00	3.952,00	
26.01.08.243.136.2.240.	339030	00	140,84	
26.01.08.243.136.2.240.	339036	00	0,38	
26.01.08.243.136.2.240.	339039	00	17.886,50	
26.01.08.243.136.2.240.	339030	00	10.536,24	
26.01.08.244.134.1.890.	339039	00	144,60	
26.01.08.244.134.2.228.	339030	00	20,00	
26.01.08.244.134.2.231.	339039	00	8.832,00	
26.01.08.244.134.2.231.	339039	00	0,30	
26.01.08.244.134.4.140.	339032	00	1.575,00	
26.01.08.244.134.4.140.	339048	00	11.500,00	
26.01.08.244.134.4.140.	339033	00	424,63	
26.01.08.244.134.4.140.	339039	00	1.748,00	
26.01.08.244.134.4.140.	339048	00	200,00	
26.01.08.244.134.4.142.	449052	00	1.000,00	
26.01.08.244.134.4.142.	339039	00	21.144,60	
26.01.08.244.136.4.129.	339030	00	1.865,00	
26.01.08.244.136.4.129.	449052	00	1.353,00	
26.01.08.244.136.4.129.	339030	00	760,37	
26.01.08.244.136.4.129.	449052	00	0,70	
26.01.08.244.136.4.129.	339039	00	9.928,75	
26.01.08.244.136.4.129.	339030	00	7.694,93	
27.01.10.301.129.2.086.	339039	20	578.106,82	
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00	2.544,23	
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00	2.506,83	
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00	2.463,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00	3.415,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339014	00	222,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00	0,10	
28.01.04.122.101.2.281.	339039	00	29,24	
28.01.04.122.101.2.281.	449052	00	12.677,58	
28.01.13.391.132.2.081.	339030	00	0,10	
28.01.13.391.132.2.081.	339039	00	3.017,33	
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00	2.938,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339030	00	500,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00	3,34	
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00	0,40	
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00	57.869,30	
28.01.13.392.132.2.306.	339039	00	1.480,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00	3.330,99	
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00	1.469,06	
28.01.13.392.132.2.306.	339031	00	565,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339036	00	33,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00	802,90	
28.01.13.392.132.4.220.	339030	00	1.300,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00	742,00	
28.01.25.751.132.4.209.	339092	00	2.018,00	
28.01.25.751.132.4.209.	339092	00	0,50	
30.01.04.122.101.2.222.	339032	10	30.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	449052	10	10.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	449051	00	273.770,00	
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00	10.250,00	
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00	451.929,00	
20.05.04.122.101.2.280.	319004	00	8.375,30	
20.07.04.122.124.4.161.	319011	00	3.342,40	
20.09.12.361.101.2.280.	319011	00	2.196.000,00	
20.09.12.361.101.2.280.	319011	58	2.063.000,00	
20.09.12.361.101.2.280.	319004	00	140.600,00	
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04	1.874.643,21	
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04	1.626.359,79	
20.14.17.512.144.4.085.	339039	04	246.810,53	
21.01.09.331.107.2.010.	319003	00	195.027,92	
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00	858.475,38	
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00	48.125,65	
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00	46.292,59	
27.01.10.301.101.4.178.	339039	20	578.106,82	
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00	128.600,00	
30.01.04.122.101.2.280.	319011	10	40.000,00	
SUBTOTAL			10.515.938,59	10.515.938,59
TOTAL			20.017.726,52	20.017.726,52

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = Royalties

10 = Diretamente Arrecadado

20 = SUS

58 = FUNDEB

ERRATA

Republicação do texto e do anexo do Decreto nº 6.899, de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 179, de 16 de janeiro de 2009, págs. 144/150, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto e do anexo anterior.

**D E C R E T O Nº 6.899,
DE 02 DE JANEIRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 2.068 de 29 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 306.622.388,00 (trezentos e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 306.622.388,00 (trezentos e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

20.01.15.451.120.1.849.	339030	00	10.000,00	
20.01.15.451.120.1.849.	339036	00	10.000,00	
20.01.15.451.120.1.849.	339039	00	10.000,00	
20.01.15.451.120.1.849.	449051	00	10.000,00	
20.01.18.543.122.4.024.	339030	00	20.000,00	
20.01.18.543.122.4.024.	339039	00	10.000,00	
20.04.04.122.101.2.014.	339039	00	192.000,00	
20.04.04.122.101.2.252.	339030	00	5.000,00	
20.04.04.122.101.2.252.	339036	00	5.000,00	
20.04.04.122.101.2.252.	339039	00	25.000,00	
20.04.04.122.101.2.253.	339030	00	40.000,00	
20.04.04.122.101.2.253.	339036	00	20.000,00	
20.04.04.122.101.2.253.	339039	00	250.000,00	
20.04.04.122.101.2.280.	319004	00	200.000,00	
20.04.04.122.101.2.280.	319011	00	3.050.000,00	
20.04.04.122.101.2.281.	339014	00	20.000,00	
20.04.04.122.101.2.281.	339030	00	10.000,00	
20.04.04.122.101.2.281.	339035	00	10.000,00	
20.04.04.122.101.2.281.	339036	00	10.000,00	
20.04.04.122.101.2.281.	339039	00	186.000,00	
20.04.04.126.101.2.028.	339030	00	50.000,00	
20.04.04.126.101.2.028.	339039	00	200.000,00	
20.04.04.126.101.2.028.	449052	00	270.000,00	
20.04.04.126.133.2.316.	339039	00	613.000,00	
20.04.04.131.101.2.315.	339036	00	40.000,00	
20.04.04.131.101.2.315.	339039	00	709.000,00	
20.04.12.126.133.2.310.	339030	00	20.000,00	
20.04.12.126.133.2.310.	339036	00	10.000,00	
20.04.12.126.133.2.310.	339039	00	20.000,00	
20.04.12.126.133.2.310.	449052	00	100.000,00	
20.04.12.126.133.2.311.	339036	00	10.000,00	
20.04.12.126.133.2.311.	339039	00	87.000,00	
20.04.12.126.133.2.312.	339036	00	10.000,00	
20.04.12.126.133.2.312.	339039	00	95.000,00	
20.04.12.126.133.2.313.	339030	00	10.000,00	
20.04.12.126.133.2.313.	339036	00	10.000,00	
20.04.12.126.133.2.313.	339039	00	20.000,00	
20.04.12.126.133.2.313.	449052	00	110.000,00	
20.04.12.126.133.2.314.	339036	00	10.000,00	
20.04.12.126.133.2.314.	339039	00	60.000,00	
20.04.12.126.133.2.314.	449052	00	80.000,00	
20.05.04.122.101.1.037.	339039	00	5.000,00	
20.05.04.122.101.1.867.	339030	00	10.000,00	
20.05.04.122.101.1.867.	339036	00	10.000,00	
20.05.04.122.101.1.867.	339039	00	20.000,00	
20.05.04.122.101.1.867.	449052	00	10.000,00	
20.05.04.122.101.1.912.	339039	00	5.000,00	
20.05.04.122.101.2.006.	339039	00	5.000,00	
20.05.04.122.101.2.022.	339030	00	240.000,00	
20.05.04.122.101.2.022.	339039	00	200.000,00	
20.05.04.122.101.2.023.	339037	00	2.460.000,00	
20.05.04.122.101.2.025.	339039	00	1.262.000,00	
20.05.04.122.101.2.027.	339036	00	1.230.000,00	
20.05.04.122.101.2.027.	339039	00	190.000,00	
20.05.04.122.101.2.029.	339039	04	4.000.000,00	
20.05.04.122.101.2.034.	339039	00	5.000,00	

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.012.	319011	00	253.000,00	
20.01.04.122.101.2.015.	339030	00	100.000,00	
20.01.04.122.101.2.015.	339036	00	50.000,00	
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00	70.000,00	
20.01.04.122.101.2.032.	319011	00	1.870.000,00	
20.01.04.122.101.2.280.	319004	00	110.000,00	
20.01.04.122.101.2.280.	319011	00	4.709.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	335041	00	2.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339014	00	10.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339030	00	8.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339032	00	5.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339033	00	48.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339036	00	9.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339039	00	32.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	449052	00	20.000,00	
20.01.04.122.101.2.324.	339030	00	20.000,00	

Continua...

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.05.04.122.101.2.036	339047	00	1.855.000,00	
20.05.04.122.101.2.130	339030	00	400.000,00	
20.05.04.122.101.2.130	339036	00	785.000,00	
20.05.04.122.101.2.130	339037	00	380.000,00	
20.05.04.122.101.2.130	339039	00	235.000,00	
20.05.04.122.101.2.130	449052	00	200.000,00	
20.05.04.122.101.2.280	319004	00	124.000,00	
20.05.04.122.101.2.280	319009	00	20.000,00	
20.05.04.122.101.2.280	319011	00	4.845.000,00	
20.05.04.122.101.2.280	319092	00	2.230.000,00	
20.05.04.122.101.2.280	319094	00	2.000.000,00	
20.05.04.122.101.2.280	319096	00	21.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339014	00	20.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339033	00	1.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339035	00	100.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339036	00	1.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339039	00	150.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339047	00	400.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339092	00	25.000,00	
20.05.04.122.101.2.281	339093	00	1.000,00	
20.05.04.122.101.2.289	339039	00	1.000,00	
20.05.04.122.101.2.293	339039	00	227.000,00	
20.05.04.122.101.4.194	339039	00	815.000,00	
20.05.04.122.101.4.195	339030	00	1.690.000,00	
20.05.04.126.101.2.028	339030	00	200.000,00	
20.05.04.128.101.1.825	339036	00	50.000,00	
20.05.04.128.101.1.825	339039	00	150.000,00	
20.05.09.272.101.2.249	319192	00	10.000,00	
20.05.09.272.101.2.250	319113	00	10.000,00	
20.05.09.272.101.2.280	319113	00	3.000.000,00	
20.05.10.301.101.2.280	319092	00	50.000,00	
20.05.10.301.101.2.280	319094	00	500.000,00	
20.05.10.301.101.2.280	319113	00	10.000,00	
20.05.11.331.101.2.054	319013	00	400.000,00	
20.05.11.331.101.2.055	319013	00	3.900.000,00	
20.05.11.331.101.2.218	319013	00	10.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.05.11.331.101.2.281	339008	00	10.000,00	
20.05.12.361.101.2.280	319113	00	4.200.000,00	
20.05.12.361.101.2.290	339037	00	1.260.000,00	
20.05.12.361.101.2.291	339036	00	40.000,00	
20.05.12.361.101.2.291	339039	00	60.000,00	
20.05.12.361.101.2.292	339039	04	1.050.000,00	
20.05.12.361.101.2.294	339030	00	300.000,00	
20.05.12.361.101.2.295	339039	00	700.000,00	
20.05.12.361.101.4.194	339039	05	15.000,00	
20.05.12.365.143.2.027	339036	15	15.000,00	
20.07.04.122.101.1.028	449051	00	1.000,00	
20.07.04.122.101.2.280	319004	00	10.000,00	
20.07.04.122.101.2.280	319011	00	4.790.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339014	00	5.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339030	00	170.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339033	00	5.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339035	00	5.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339036	00	110.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339037	00	1.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339039	00	120.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339092	00	2.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	449051	00	50.000,00	
20.07.04.122.124.4.161	319011	43	5.000,00	
20.07.04.122.124.4.161	319011	00	30.000,00	
20.07.04.122.124.4.161	339014	43	10.000,00	
20.07.04.122.124.4.161	339036	43	5.000,00	
20.07.04.122.124.4.161	339039	43	10.000,00	
20.07.04.122.124.4.162	449052	43	50.000,00	
20.07.04.122.124.4.163	339030	43	50.000,00	
20.07.04.122.124.4.164	339030	43	54.000,00	
20.07.10.122.141.1.038	449051	04	790.000,00	
20.07.15.451.120.1.024	449051	04	1.672.000,00	
20.07.15.451.120.1.026	449051	04	1.254.000,00	
20.07.15.451.120.1.027	339030	57	100.000,00	
20.07.15.451.120.1.027	449051	57	400.000,00	
20.07.15.451.120.1.027	449051	04	8.000.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.07.15.451.120.1.369	449051	00	5.000,00	
20.07.15.451.120.1.396	449051	04	321.000,00	
20.07.15.451.120.1.397	449051	00	14.000,00	
20.07.15.451.120.1.401	449051	04	90.000,00	
20.07.15.451.120.1.401	449051	04	255.000,00	
20.07.15.451.120.1.627	449051	04	4.368.000,00	
20.07.15.451.120.1.915	449051	04	250.000,00	
20.07.15.451.120.2.008	449051	04	400.000,00	
20.07.15.451.128.2.309	339039	00	405.000,00	
20.07.15.451.128.2.309	449051	04	5.221.000,00	
20.07.15.451.140.1.371	449051	00	1.000,00	
20.07.15.451.141.1.380	449051	04	349.000,00	
20.07.15.451.161.1.012	449051	04	6.000.000,00	
20.07.15.451.161.1.012	449051	00	61.000,00	
20.07.15.451.161.1.064	449051	04	585.000,00	
20.07.15.451.161.1.872	449051	00	60.000,00	
20.07.15.451.166.1.023	449051	04	1.306.000,00	
20.07.15.451.166.1.354	339039	04	400.000,00	
20.07.15.451.166.1.354	339039	00	18.000,00	
20.07.20.606.108.2.329	339030	00	261.000,00	
20.07.20.606.108.2.329	339036	00	1.000,00	
20.07.20.606.108.2.329	339039	04	10.000,00	
20.07.20.606.108.4.170	339039	04	200.000,00	
20.07.20.606.119.2.264	339030	04	1.000,00	
20.07.20.606.119.2.264	339036	00	1.000,00	
20.07.20.606.119.2.264	449051	04	200.000,00	
20.07.20.606.119.2.264	449051	00	61.000,00	
20.07.25.751.117.1.827	339037	00	86.000,00	
20.07.25.751.117.1.835	339039	45	2.600.000,00	
20.07.25.751.117.1.835	339039	00	100.000,00	
20.07.25.751.117.4.197	339039	45	1.000,00	
20.07.25.752.117.1.025	449051	00	100.000,00	
20.07.25.752.117.1.025	449051	04	500.000,00	
20.07.25.752.117.1.025	449051	45	400.000,00	
20.07.27.813.121.1.002	449051	00	50.000,00	
20.07.28.846.124.4.161	339093	43	1.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.361.101.2.054	319013	00	2.925.000,00	
20.09.12.361.101.2.055	319013	00	1.500.000,00	
20.09.12.361.101.2.060	319034	15	717.000,00	
20.09.12.361.101.2.280	319004	00	10.000.000,00	
20.09.12.361.101.2.280	319009	15	20.000,00	
20.09.12.361.101.2.280	319011	00	20.200.000,00	
20.09.12.361.101.2.280	319011	15	28.600.000,00	
20.09.12.361.101.2.280	319094	00	1.000.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339014	00	80.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339030	00	200.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339032	00	10.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339033	00	6.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339036	00	56.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339039	00	237.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	339092	00	1.000,00	
20.09.12.361.101.2.281	449052	00	70.000,00	
20.09.12.361.111.4.055	339039	00	150.000,00	
20.09.12.361.114.1.906	339030	00	10.000,00	
20.09.12.361.114.1.906	339036	00	10.000,00	
20.09.12.361.114.1.906	339039	00	108.000,00	
20.09.12.361.131.4.175	339030	00	5.000,00	
20.09.12.361.131.4.175	339036	00	2.000,00	
20.09.12.361.131.4.175	449052	00	2.000,00	
20.09.12.361.135.1.857	339030	00	4.000,00	
20.09.12.361.135.1.857	339036	00	7.000,00	
20.09.12.361.135.1.857	339048	00	1.198.000,00	
20.09.12.361.135.1.857	449052	00	1.000,00	
20.09.12.361.135.1.924	449052	00	570.000,00	
20.09.12.361.135.2.007	449052	15	200.000,00	
20.09.12.361.135.2.007	449052	00	300.000,00	
20.09.12.361.135.2.053	339036	05	60.000,00	
20.09.12.361.135.2.053	339039	05	40.000,00	
20.09.12.361.135.2.057	339030	00	10.000,00	
20.09.12.361.135.2.057	339039	00	5.000,00	
20.09.12.361.135.2.059	339030	50	910.000,00	
20.09.12.361.135.2.059	339039	00	8.145.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.361.135.2.061.	339030	00	200.000,00	
20.09.12.361.135.2.061.	339030	05	100.000,00	
20.09.12.361.135.2.063.	339030	05	1.000.000,00	
20.09.12.361.135.2.069.	339033	05	1.100.000,00	
20.09.12.361.135.2.069.	339033	50	100.000,00	
20.09.12.361.135.2.159.	339014	00	1.000,00	
20.09.12.361.135.2.159.	339030	00	3.000,00	
20.09.12.361.135.2.159.	339036	00	3.000,00	
20.09.12.361.135.2.159.	339039	00	20.000,00	
20.09.12.361.135.2.159.	449052	00	23.000,00	
20.09.12.361.135.2.281.	339030	00	80.000,00	
20.09.12.361.135.2.281.	339036	00	10.000,00	
20.09.12.361.135.2.281.	339039	00	60.000,00	
20.09.12.361.135.2.281.	449052	05	350.000,00	
20.09.12.361.135.4.056.	339030	00	6.000,00	
20.09.12.361.135.4.056.	339030	50	84.000,00	
20.09.12.361.135.4.056.	449052	50	100.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	339030	00	30.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	339030	81	13.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	339036	00	20.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	339039	00	30.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	449051	81	32.000,00	
20.09.12.361.141.1.902.	449052	81	56.000,00	
20.09.12.361.141.2.060.	339039	05	20.000,00	
20.09.12.361.141.2.262.	339039	00	90.000,00	
20.09.12.361.145.2.011.	339039	00	20.000,00	
20.09.12.361.145.2.262.	339039	00	30.000,00	
20.09.12.361.145.2.263.	449051	05	1.819.000,00	
20.09.12.361.145.2.263.	449051	04	200.000,00	
20.09.12.361.145.2.263.	449051	15	3.641.000,00	
20.09.12.361.151.2.080.	339030	00	3.000,00	
20.09.12.361.151.2.080.	339036	00	10.000,00	
20.09.12.361.151.2.080.	449052	00	2.000,00	
20.09.12.361.151.2.307.	339030	00	40.000,00	
20.09.12.361.151.2.307.	339036	00	4.000,00	
20.09.12.361.151.2.307.	449052	00	16.000,00	
Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.361.157.2.060.	339030	00	150.000,00	
20.09.12.361.157.2.060.	339036	00	5.000,00	
20.09.12.361.157.2.060.	339039	00	25.000,00	
20.09.12.363.111.1.921.	449051	04	5.800.000,00	
20.09.12.364.118.2.308.	339039	00	40.000,00	
20.09.12.364.137.2.058.	339030	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.058.	339036	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.058.	339039	00	397.000,00	
20.09.12.364.137.2.058.	449051	00	20.000,00	
20.09.12.364.137.2.058.	449052	00	40.000,00	
20.09.12.364.137.2.067.	335043	00	40.000,00	
20.09.12.364.137.2.068.	335043	00	40.000,00	
20.09.12.364.137.2.169.	339030	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.169.	339036	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.169.	339039	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.169.	449052	00	20.000,00	
20.09.12.364.137.2.176.	335043	00	40.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	339030	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	339036	00	2.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	339039	00	8.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	449052	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.320.	335043	00	40.000,00	
20.09.12.365.143.1.055.	449051	04	600.000,00	
20.09.12.365.143.1.905.	449051	50	400.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	339030	15	50.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	339030	00	100.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	339036	00	20.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	339039	00	60.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	449052	15	50.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	449052	00	100.000,00	
20.09.12.365.143.2.065.	335039	00	500.000,00	
20.09.12.365.143.2.066.	335039	00	435.000,00	
20.09.12.365.143.2.214.	339030	50	23.000,00	
20.09.12.365.143.2.214.	339039	00	137.000,00	
20.09.12.365.143.4.037.	335039	00	424.000,00	
20.09.12.365.143.4.039.	335039	00	422.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.365.143.4.067.	335039	00	805.000,00	
20.09.12.365.143.4.078.	335039	00	729.000,00	
20.09.12.365.143.4.080.	335039	00	479.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339030	00	20.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339036	00	10.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339039	00	40.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	339030	00	15.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	339030	05	26.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	339036	05	44.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	339039	00	12.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	449052	00	18.000,00	
20.09.12.367.126.2.056.	449052	05	15.000,00	
20.09.12.367.126.2.064.	335039	00	166.000,00	
20.09.12.367.157.1.871.	339030	00	70.000,00	
20.09.12.367.157.1.871.	339039	00	30.000,00	
20.09.12.367.157.1.871.	449052	00	100.000,00	
20.09.12.367.157.1.907.	449051	04	900.000,00	
20.12.06.182.101.2.280.	319004	00	30.000,00	
20.12.06.182.101.2.280.	319011	00	3.121.000,00	
20.12.06.182.103.1.898.	449052	59	600.000,00	
20.12.06.182.103.2.007.	449052	00	360.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339014	00	17.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339030	64	14.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339030	00	150.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339033	00	10.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339036	00	20.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339039	00	184.000,00	
20.12.06.182.103.4.107.	449051	00	30.000,00	
20.12.06.182.105.4.124.	339030	00	5.000,00	
20.12.06.182.105.4.124.	339032	00	20.000,00	
20.12.06.182.105.4.124.	339039	00	5.000,00	
20.12.06.182.130.2.133.	339032	00	30.000,00	
20.12.13.392.132.2.323.	339039	00	140.000,00	
20.14.04.122.101.2.034.	339036	00	100.000,00	
20.14.04.122.101.2.034.	339039	04	1.000.000,00	
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00	4.732.000,00	
Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.14.04.122.101.2.281.	339014	00	15.000,00	
20.14.04.122.101.2.281.	339030	00	200.000,00	
20.14.04.122.101.2.281.	339036	00	100.000,00	
20.14.04.122.101.2.281.	339039	00	200.000,00	
20.14.04.122.101.2.281.	449052	00	4.985.000,00	
20.14.04.122.101.4.224.	339014	00	1.000,00	
20.14.04.122.101.4.224.	339030	00	1.000,00	
20.14.04.122.101.4.224.	339036	00	1.000,00	
20.14.04.122.101.4.224.	339039	00	2.000,00	
20.14.04.122.101.4.225.	339014	00	2.000,00	
20.14.04.122.101.4.225.	339030	00	3.000,00	
20.14.04.122.101.4.225.	339036	00	3.000,00	
20.14.04.122.101.4.225.	339039	00	4.000,00	
20.14.04.122.121.2.034.	339030	00	1.900.000,00	
20.14.15.452.144.2.097.	339030	04	6.306.000,00	
20.14.15.452.144.2.097.	339036	04	50.000,00	
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04	25.469.000,00	
20.14.16.482.116.1.031.	449051	04	8.000.000,00	
20.14.16.482.116.1.033.	339039	04	113.000,00	
20.14.16.482.116.1.633.	339039	04	1.045.000,00	
20.14.16.482.116.1.828.	339032	00	370.000,00	
20.14.16.482.116.1.829.	339030	00	5.000,00	
20.14.16.482.116.1.829.	339039	00	30.000,00	
20.14.16.482.116.1.897.	339039	00	86.000,00	
20.14.17.512.144.4.085.	339039	04	2.000.000,00	
20.14.17.512.144.4.085.	449051	04	2.000.000,00	
20.16.04.122.101.2.280.	319011	00	721.000,00	
20.16.04.122.101.2.281.	339014	00	5.000,00	
20.16.04.122.101.2.281.	339030	00	2.000,00	
20.16.04.122.101.2.281.	339039	00	21.000,00	
20.16.04.122.101.2.281.	449052	00	1.000,00	
20.16.20.601.113.1.378.	339039	00	6.000,00	
20.16.20.601.113.1.378.	449052	00	5.000,00	
20.16.20.601.113.1.864.	339030	00	29.000,00	
20.16.20.601.113.1.864.	449052	00	7.000,00	
20.16.20.604.113.1.863.	339030	00	3.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.16.20.604.113.1.863.	339039	00	8.000,00	
20.16.20.604.142.2.091.	339030	00	16.000,00	
20.16.20.604.142.2.091.	449052	00	1.000,00	
20.16.20.606.119.1.916.	449051	00	26.000,00	
20.16.20.606.119.2.090.	339030	00	270.000,00	
20.16.20.606.119.2.090.	339039	04	50.000,00	
20.16.20.606.119.2.090.	449052	00	2.000,00	
20.16.23.695.112.1.895.	339039	00	5.000,00	
20.17.04.122.101.2.280.	319004	00	1.000,00	
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00	850.000,00	
20.17.04.122.101.2.281.	339014	00	6.000,00	
20.17.04.122.101.2.281.	339030	00	20.000,00	
20.17.04.122.101.2.281.	339033	00	45.000,00	
20.17.04.122.101.2.281.	339036	00	9.000,00	
20.17.04.122.101.2.281.	339039	00	20.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339030	00	50.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339036	00	10.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339039	00	30.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	449052	00	9.000,00	
20.17.20.606.108.2.329.	339030	00	50.000,00	
20.17.20.606.108.2.329.	339036	00	20.000,00	
20.17.20.606.108.2.329.	339039	00	30.000,00	
20.17.20.606.119.2.328.	339030	00	30.000,00	
20.17.20.606.119.2.328.	339036	00	30.000,00	
20.18.04.122.101.2.034.	339039	00	40.000,00	
20.18.04.122.101.2.280.	319011	00	1.600.000,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339014	00	20.000,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339030	00	50.000,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339033	00	20.000,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339036	00	50.000,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339039	00	200.000,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339030	00	305.000,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339032	00	210.000,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339036	00	50.000,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00	650.000,00	
20.18.27.813.121.2.074.	339030	00	105.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.18.27.813.121.2.074.	449052	00	300.000,00	
20.18.27.813.121.2.077.	339030	00	100.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00	673.000,00	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	547.000,00	
20.20.15.451.120.1.027.	449051	04	2.910.000,00	
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04	1.020.000,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	1.300.000,00	
21.01.04.122.101.2.129.	339039	21	20.000,00	
21.01.04.122.101.2.160.	339039	21	350.000,00	
21.01.09.272.101.4.196.	779999	21	16.204.000,00	
21.01.09.272.107.2.009.	319001	00	8.576.000,00	
21.01.09.272.107.2.010.	319003	00	2.510.000,00	
21.01.09.272.107.4.190.	339048	21	86.000,00	
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00	4.200.000,00	
28.01.25.751.132.4.209.	339039	00	60.388,00	
20.19.04.122.101.2.012.	319011	00		253.000,00
20.19.04.122.101.2.014.	339039	00		192.000,00
20.19.04.122.101.2.015.	339030	00		100.000,00
20.19.04.122.101.2.015.	339036	00		50.000,00
20.19.04.122.101.2.015.	339039	00		70.000,00
20.19.04.122.101.2.032.	319011	00		1.870.000,00
20.19.04.122.101.2.252.	339030	00		5.000,00
20.19.04.122.101.2.252.	339036	00		5.000,00
20.19.04.122.101.2.252.	339039	00		25.000,00
20.19.04.122.101.2.253.	339030	00		40.000,00
20.19.04.122.101.2.253.	339036	00		20.000,00
20.19.04.122.101.2.253.	339039	00		250.000,00
20.19.04.122.101.2.280.	319004	00		340.000,00
20.19.04.122.101.2.280.	319011	00		10.880.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	335041	00		2.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339014	00		30.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339030	00		18.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339032	00		5.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339033	00		48.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339036	00		19.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339039	00		218.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.19.04.122.101.2.281.	449052	00		20.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339035	00		10.000,00
20.19.04.122.124.4.161.	319011	43		5.000,00
20.19.04.122.124.4.161.	319011	00		30.000,00
20.19.04.122.124.4.161.	339014	43		10.000,00
20.19.04.122.124.4.161.	339036	43		5.000,00
20.19.04.122.124.4.161.	339039	43		10.000,00
20.19.04.122.124.4.162.	449052	43		50.000,00
20.19.04.122.124.4.163.	339030	43		50.000,00
20.19.04.122.124.4.164.	339030	43		54.000,00
20.19.04.131.101.2.315.	339036	00		40.000,00
20.19.04.131.101.2.315.	339039	00		709.000,00
20.19.06.182.103.1.898.	449052	59		600.000,00
20.19.06.182.103.2.007.	449052	00		360.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339014	00		17.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339030	64		14.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339030	00		150.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339033	00		10.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339036	00		20.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339039	00		184.000,00
20.19.06.182.103.4.107.	449051	00		30.000,00
20.19.06.182.105.4.124.	339030	00		5.000,00
20.19.06.182.105.4.124.	339032	00		20.000,00
20.19.06.182.105.4.124.	339039	00		5.000,00
20.19.06.182.130.2.133.	339032	00		30.000,00
20.19.13.392.132.2.323.	339039	00		140.000,00
20.19.28.846.124.4.161.	339093	43		1.000,00
20.20.04.122.101.1.028.	449051	00		1.000,00
20.20.04.122.101.2.034.	339036	00		100.000,00
20.20.04.122.101.2.034.	339039	04		1.000.000,00
20.20.04.122.101.2.280.	319004	00		10.000,00
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00		4.790.000,00
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00		4.732.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339014	00		5.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339030	00		170.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339033	00		5.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.20.04.122.101.2.281.	339035	00		5.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339036	00		110.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339037	00		1.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339039	00		120.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339092	00		2.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	449051	00		50.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339014	00		15.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339030	00		200.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339036	00		100.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	339039	00		200.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00		4.985.000,00
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00		20.000,00
20.20.04.122.101.4.224.	339014	00		1.000,00
20.20.04.122.101.4.224.	339030	00		1.000,00
20.20.04.122.101.4.224.	339036	00		1.000,00
20.20.04.122.101.4.224.	339039	00		2.000,00
20.20.04.122.101.4.225.	339014	00		2.000,00
20.20.04.122.101.4.225.	339030	00		3.000,00
20.20.04.122.101.4.225.	339036	00		3.000,00
20.20.04.122.101.4.225.	339039	00		4.000,00
20.20.04.122.121.2.034.	339030	00		1.900.000,00
20.20.10.122.141.1.038.	449051	04		529.000,00
20.20.10.122.141.1.038.	449051	04		790.000,00
20.20.15.451.120.1.024.	449051	04		1.672.000,00
20.20.15.451.120.1.026.	449051	04		1.254.000,00
20.20.15.451.120.1.027.	339030	57		100.000,00
20.20.15.451.120.1.027.	449051	57		400.000,00
20.20.15.451.120.1.027.	449051	04		8.000.000,00
20.20.15.451.120.1.369.	449051	00		5.000,00
20.20.15.451.120.1.396.	449051	04		321.000,00
20.20.15.451.120.1.397.	449051	00		14.000,00
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04		1.000.000,00
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04		90.000,00
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04		255.000,00
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04		4.368.000,00
20.20.15.451.120.1.849.	339030	00		10.000,00

20.20.15.451.120.1.849.	339036	00	10.000,00
20.20.15.451.120.1.849.	339039	00	10.000,00
20.20.15.451.120.1.849.	449051	00	10.000,00
20.20.15.451.120.1.915.	449051	04	250.000,00
20.20.15.451.120.2.008.	449051	04	400.000,00
20.20.15.451.128.2.309.	339039	00	23.000,00
20.20.15.451.128.2.309.	339039	00	405.000,00
20.20.15.451.128.2.309.	449051	04	5.221.000,00
20.20.15.451.140.1.371.	449051	00	1.000,00
20.20.15.451.141.1.380.	449051	04	349.000,00
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	6.000.000,00
20.20.15.451.161.1.012.	449051	00	61.000,00
20.20.15.451.161.1.064.	449051	04	585.000,00
20.20.15.451.161.1.872.	449051	00	60.000,00
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04	1.306.000,00
20.20.15.451.166.1.354.	339039	04	400.000,00
20.20.15.451.166.1.354.	339039	00	18.000,00
20.20.15.452.144.2.097.	339030	04	6.306.000,00
20.20.15.452.144.2.097.	339036	04	50.000,00
20.20.15.452.144.2.097.	339039	04	25.469.000,00
20.20.16.482.116.1.031.	449051	04	8.000.000,00
20.20.16.482.116.1.033.	339039	04	113.000,00
20.20.16.482.116.1.633.	339039	04	1.045.000,00
20.20.16.482.116.1.828.	339032	00	370.000,00
20.20.16.482.116.1.829.	339030	00	5.000,00
20.20.16.482.116.1.829.	339039	00	30.000,00
20.20.16.482.116.1.897.	339039	00	86.000,00
20.20.17.512.144.4.085.	339039	04	2.000.000,00
20.20.17.512.144.4.085.	449051	04	2.000.000,00
20.20.18.543.122.4.024.	339030	00	20.000,00
20.20.18.543.122.4.024.	339039	00	10.000,00
20.20.20.606.108.2.329.	339039	04	38.000,00
20.20.20.606.108.2.329.	339030	00	261.000,00
20.20.20.606.108.2.329.	339036	00	1.000,00
20.20.20.606.108.2.329.	339039	04	10.000,00
20.20.20.606.108.4.170.	339039	04	200.000,00
20.20.20.606.119.2.264.	339030	04	1.000,00
20.20.20.606.119.2.264.	339036	00	1.000,00
20.20.20.606.119.2.264.	449051	04	200.000,00
20.20.20.606.119.2.264.	449051	00	61.000,00
20.20.25.751.117.1.827.	339037	00	86.000,00
20.20.25.751.117.1.835.	339039	45	2.600.000,00
20.20.25.751.117.1.835.	339039	00	100.000,00
20.20.25.751.117.4.197.	339039	45	1.000,00
20.20.25.752.117.1.025.	449051	00	100.000,00
20.20.25.752.117.1.025.	449051	04	500.000,00
20.20.25.752.117.1.025.	449051	45	400.000,00
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	650.000,00
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	50.000,00
20.21.04.122.101.1.037.	339039	00	5.000,00
20.21.04.122.101.1.867.	339030	00	10.000,00
20.21.04.122.101.1.867.	339036	00	10.000,00
20.21.04.122.101.1.867.	339039	00	20.000,00
20.21.04.122.101.1.867.	449052	00	10.000,00
20.21.04.122.101.1.912.	339039	00	5.000,00
20.21.04.122.101.2.006.	339039	00	5.000,00
20.21.04.122.101.2.022.	339030	00	240.000,00
20.21.04.122.101.2.022.	339039	00	200.000,00
20.21.04.122.101.2.023.	339037	00	2.460.000,00
20.21.04.122.101.2.025.	339039	00	1.262.000,00
20.21.04.122.101.2.027.	339036	00	1.230.000,00
20.21.04.122.101.2.027.	339039	00	190.000,00
20.21.04.122.101.2.029.	339039	04	4.000.000,00
20.21.04.122.101.2.034.	339039	00	5.000,00
20.21.04.122.101.2.036.	339047	00	1.855.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	339030	00	400.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00	785.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	339037	00	380.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	339039	00	235.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	449052	00	200.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00	124.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319009	00	20.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00	4.845.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319092	00	2.230.000,00

20.21.04.122.101.2.280.	319094	00	2.000.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319096	00	21.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339014	00	20.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339033	00	1.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339035	00	100.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339036	00	1.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339039	00	150.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339047	00	400.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339092	00	25.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339093	00	1.000,00
20.21.04.122.101.2.289.	339039	00	1.000,00
20.21.04.122.101.2.293.	339039	00	227.000,00
20.21.04.122.101.4.194.	339039	00	815.000,00
20.21.04.122.101.4.195.	339030	00	1.690.000,00
20.21.04.126.101.2.028.	339030	00	50.000,00
20.21.04.126.101.2.028.	339039	00	200.000,00
20.21.04.126.101.2.028.	449052	00	270.000,00
20.21.04.126.101.2.028.	339030	00	200.000,00
20.21.04.126.133.2.316.	339039	00	613.000,00
20.21.04.128.101.1.825.	339036	00	50.000,00
20.21.04.128.101.1.825.	339039	00	150.000,00
20.21.09.272.101.2.249.	319192	00	10.000,00
20.21.09.272.101.2.250.	319113	00	10.000,00
20.21.09.272.101.2.280.	319113	00	3.000.000,00
20.21.10.301.101.2.280.	319092	00	50.000,00
20.21.10.301.101.2.280.	319094	00	500.000,00
20.21.10.301.101.2.280.	319113	00	10.000,00
20.21.11.331.101.2.054.	319013	00	400.000,00
20.21.11.331.101.2.055.	319013	00	3.900.000,00
20.21.11.331.101.2.218.	319013	00	10.000,00
20.21.11.331.101.2.281.	339008	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.310.	339030	00	20.000,00
20.21.12.126.133.2.310.	339036	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.310.	339039	00	20.000,00
20.21.12.126.133.2.310.	449052	00	100.000,00
20.21.12.126.133.2.311.	339036	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.311.	339039	00	87.000,00
20.21.12.126.133.2.312.	339036	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.312.	339039	00	95.000,00
20.21.12.126.133.2.313.	339030	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.313.	339036	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00	20.000,00
20.21.12.126.133.2.313.	449052	00	110.000,00
20.21.12.126.133.2.314.	339036	00	10.000,00
20.21.12.126.133.2.314.	339039	00	60.000,00
20.21.12.126.133.2.314.	449052	00	80.000,00
20.21.12.361.101.2.280.	319113	00	4.200.000,00
20.21.12.361.101.2.290.	339037	00	1.260.000,00
20.21.12.361.101.2.291.	339036	00	40.000,00
20.21.12.361.101.2.291.	339039	00	60.000,00
20.21.12.361.101.2.292.	339039	04	1.050.000,00
20.21.12.361.101.2.294.	339030	00	300.000,00
20.21.12.361.101.2.295.	339039	00	700.000,00
20.21.12.361.101.4.194.	339039	05	15.000,00
20.21.12.365.143.2.027.	339036	15	15.000,00
20.22.04.122.101.2.034.	339039	00	40.000,00
20.22.12.361.101.2.054.	319013	00	2.925.000,00
20.22.12.361.101.2.055.	319013	00	1.500.000,00
20.22.12.361.101.2.060.	319034	15	717.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319004	00	10.000.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319009	15	20.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00	20.200.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319011	15	28.600.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319094	00	1.000.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00	1.600.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339014	00	80.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339030	00	200.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339032	00	10.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339033	00	6.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339039	00	437.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339036	00	56.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339092	00	1.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	449052	00	70.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339014	00	20.000,00

20.22.12.361.101.2.281.	339030	00		50.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339033	00		20.000,00
20.22.12.361.101.2.281.	339036	00		50.000,00
20.22.12.361.111.4.055.	339039	00		150.000,00
20.22.12.361.114.1.906.	339030	00		10.000,00
20.22.12.361.114.1.906.	339036	00		10.000,00
20.22.12.361.114.1.906.	339039	00		108.000,00
20.22.12.361.131.4.175.	339030	00		5.000,00
20.22.12.361.131.4.175.	339036	00		2.000,00
20.22.12.361.131.4.175.	449052	00		2.000,00
20.22.12.361.135.1.857.	339030	00		4.000,00
20.22.12.361.135.1.857.	339036	00		7.000,00
20.22.12.361.135.1.857.	339048	00		1.198.000,00
20.22.12.361.135.1.857.	449052	00		1.000,00
20.22.12.361.135.1.924.	449052	00		570.000,00
20.22.12.361.135.2.007.	449052	15		200.000,00
20.22.12.361.135.2.007.	449052	00		300.000,00
20.22.12.361.135.2.053.	339036	05		60.000,00
20.22.12.361.135.2.053.	339039	05		40.000,00
20.22.12.361.135.2.057.	339030	00		10.000,00
20.22.12.361.135.2.057.	339039	00		5.000,00
20.22.12.361.135.2.059.	339030	50		910.000,00
20.22.12.361.135.2.059.	339039	00		8.145.000,00
20.22.12.361.135.2.061.	339030	00		200.000,00
20.22.12.361.135.2.061.	339030	05		100.000,00
20.22.12.361.135.2.063.	339030	05		1.000.000,00
20.22.12.361.135.2.069.	339033	05		1.100.000,00
20.22.12.361.135.2.069.	339033	50		100.000,00
20.22.12.361.135.2.159.	339014	00		1.000,00
20.22.12.361.135.2.159.	339030	00		3.000,00
20.22.12.361.135.2.159.	339036	00		3.000,00
20.22.12.361.135.2.159.	339039	00		20.000,00
20.22.12.361.135.2.159.	449052	00		23.000,00
20.22.12.361.135.2.281.	339030	00		80.000,00
20.22.12.361.135.2.281.	339036	00		10.000,00
20.22.12.361.135.2.281.	339039	00		60.000,00
20.22.12.361.135.2.281.	449052	05		350.000,00
20.22.12.361.135.4.056.	339030	00		6.000,00
20.22.12.361.135.4.056.	339030	50		84.000,00
20.22.12.361.135.4.056.	449052	50		100.000,00
20.22.12.361.141.1.902.	339030	00		30.000,00
20.22.12.361.141.1.902.	339030	81		13.000,00
20.22.12.361.141.1.902.	339036	00		20.000,00
20.22.12.361.141.1.902.	339039	00		30.000,00
20.22.12.361.141.1.902.	449051	81		32.000,00
20.22.12.361.141.1.902.	449052	81		56.000,00
20.22.12.361.141.2.060.	339039	15		20.000,00
20.22.12.361.141.2.262.	339039	00		90.000,00
20.22.12.361.145.2.011.	339039	00		20.000,00
20.22.12.361.145.2.262.	339039	00		30.000,00
20.22.12.361.145.2.263.	449051	05		1.819.000,00
20.22.12.361.145.2.263.	449051	04		200.000,00
20.22.12.361.145.2.263.	449051	15		3.641.000,00
20.22.12.361.151.2.080.	339030	00		3.000,00
20.22.12.361.151.2.080.	339036	00		10.000,00
20.22.12.361.151.2.080.	449052	00		2.000,00
20.22.12.361.151.2.307.	339030	00		40.000,00
20.22.12.361.151.2.307.	339036	00		4.000,00
20.22.12.361.151.2.307.	449052	00		16.000,00
20.22.12.361.157.2.060.	339030	00		150.000,00
20.22.12.361.157.2.060.	339036	00		5.000,00
20.22.12.361.157.2.060.	339039	00		25.000,00
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04		5.800.000,00
20.22.12.364.118.2.308.	339039	00		40.000,00
20.22.12.364.137.2.058.	339030	00		5.000,00
20.22.12.364.137.2.058.	339036	00		5.000,00
20.22.12.364.137.2.058.	339039	00		397.000,00
20.22.12.364.137.2.058.	449051	00		20.000,00
20.22.12.364.137.2.058.	449052	00		40.000,00
20.22.12.364.137.2.067.	335043	00		40.000,00
20.22.12.364.137.2.068.	335043	00		40.000,00
20.22.12.364.137.2.169.	339030	00		5.000,00
20.22.12.364.137.2.169.	339036	00		5.000,00
20.22.12.364.137.2.169.	339039	00		5.000,00

20.22.12.364.137.2.169.	449052	00		20.000,00
20.22.12.364.137.2.176.	335043	00		40.000,00
20.22.12.364.137.2.269.	339030	00		5.000,00
20.22.12.364.137.2.269.	339036	00		2.000,00
20.22.12.364.137.2.269.	339039	00		8.000,00
20.22.12.364.137.2.269.	449052	00		5.000,00
20.22.12.364.137.2.320.	335043	00		40.000,00
20.22.12.365.143.1.055.	449051	04		600.000,00
20.22.12.365.143.1.905.	449051	50		400.000,00
20.22.12.365.143.2.062.	339030	15		50.000,00
20.22.12.365.143.2.062.	339030	00		100.000,00
20.22.12.365.143.2.062.	339036	00		20.000,00
20.22.12.365.143.2.062.	339039	00		60.000,00
20.22.12.365.143.2.062.	449052	15		50.000,00
20.22.12.365.143.2.062.	449052	00		100.000,00
20.22.12.365.143.2.065.	335039	00		500.000,00
20.22.12.365.143.2.066.	335039	00		435.000,00
20.22.12.365.143.2.214.	339030	50		23.000,00
20.22.12.365.143.2.214.	339039	00		137.000,00
20.22.12.365.143.4.037.	335039	00		424.000,00
20.22.12.365.143.4.039.	335039	00		422.000,00
20.22.12.365.143.4.067.	335039	00		805.000,00
20.22.12.365.143.4.078.	335039	00		729.000,00
20.22.12.365.143.4.080.	335039	00		479.000,00
20.22.12.366.151.2.158.	339030	00		20.000,00
20.22.12.366.151.2.158.	339036	00		10.000,00
20.22.12.366.151.2.158.	339039	00		40.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	339030	00		15.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	339030	05		26.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	339039	00		12.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	449052	00		18.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	449052	05		15.000,00
20.22.12.367.126.2.056.	339036	05		44.000,00
20.22.12.367.126.2.064.	335039	00		166.000,00
20.22.12.367.157.1.871.	339030	00		70.000,00
20.22.12.367.157.1.871.	339039	00		30.000,00
20.22.12.367.157.1.871.	449052	00		100.000,00
20.22.12.367.157.1.907.	449051	04		900.000,00
20.22.27.812.121.2.077.	339030	00		305.000,00
20.22.27.812.121.2.077.	339032	00		210.000,00
20.22.27.812.121.2.077.	339036	00		50.000,00
20.22.27.812.121.2.077.	339039	00		650.000,00
20.22.27.813.121.2.074.	339030	00		105.000,00
20.22.27.813.121.2.074.	449052	00		300.000,00
20.22.27.813.121.2.077.	339030	00		100.000,00
20.23.04.122.101.2.280.	319011	00		721.000,00
20.23.04.122.101.2.280.	319004	00		1.000,00
20.23.04.122.101.2.280.	319011	00		850.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339014	00		5.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339030	00		2.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339039	00		21.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	449052	00		1.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339014	00		6.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339030	00		20.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339033	00		45.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339036	00		9.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	339039	00		20.000,00
20.23.20.601.113.1.378.	339039	00		6.000,00
20.23.20.601.113.1.378.	449052	00		5.000,00
20.23.20.601.113.1.864.	339030	00		29.000,00
20.23.20.601.113.1.864.	449052	00		7.000,00
20.23.20.602.108.2.117.	339030	00		50.000,00
20.23.20.602.108.2.117.	339036	00		10.000,00
20.23.20.602.108.2.117.	339039	00		30.000,00
20.23.20.602.108.2.117.	449052	00		9.000,00
20.23.20.604.113.1.863.	339030	00		3.000,00
20.23.20.604.113.1.863.	339039	00		8.000,00
20.23.20.604.142.2.091.	339030	00		16.000,00
20.23.20.604.142.2.091.	449052	00		1.000,00
20.23.20.606.108.2.329.	339030	00		50.000,00
20.23.20.606.108.2.329.	339036	00		20.000,00
20.23.20.606.108.2.329.	339039	00		30.000,00
20.23.20.606.119.1.916.	449051	00		26.000,00
20.23.20.606.119.2.090.	339030	00		270.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.23.20.606.119.2.090.	339039	04		50.000,00
20.23.20.606.119.2.090.	449052	00		2.000,00
20.23.20.606.119.2.328.	339030	00		30.000,00
20.23.20.606.119.2.328.	339036	00		30.000,00
20.23.23.695.112.1.895.	339039	00		5.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	339014	21		20.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	339030	21		50.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	339033	21		10.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	339035	21		20.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	339036	21		60.000,00
23.01.04.122.101.2.129.	339039	21		20.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	339039	21		100.000,00
23.01.09.272.107.4.190.	339048	21		86.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	449051	21		350.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	449052	21		130.000,00
23.01.04.122.101.2.335.	449061	21		150.000,00
23.01.09.272.101.4.196.	779999	21		15.664.000,00
23.01.09.272.107.2.009.	319001	00		8.576.000,00
23.01.09.272.107.2.010.	319003	00		2.510.000,00
24.01.10.301.126.4.089.	335039	00		10.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00		4.115.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	335039	00		75.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00		4.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339030	00		17.700,00
25.01.23.695.112.2.182.	339033	00		1.400,00
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		1.012.100,00
25.01.23.695.112.2.182.	339036	00		264.800,00
28.01.25.751.132.4.209.	339092	00		60.388,00
30.01.17.512.123.1.448.	449051	04		2.910.000,00
TOTAL			306.622.388,00	306.622.388,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = *Royalties*

05 = Salário Educação

15 = FUNDEB

21 = RPPS

43 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

45 = CIP

50 = FNDE

57 = Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

59 = Eletronuclear

64 = Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

81 = Ministério de Ciência e Tecnologia

D E C R E T O Nº 6.965, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19720/2008, de 12 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **SANDRA REGINA CARDOSO DE BRITO**, do cargo de Docente I, Matrícula 6698, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.966, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19850/2008, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **JÚLIO CÉSAR CHAVES DE ASSUNÇÃO**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17547,

Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.967, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20094/2008, de 22 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo de Docente I, Matrícula 6672, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.968, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20157/2008, de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **EDUARDO GUEDES DE MATOS**, do cargo de Docente II, Matrícula 12450, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.969, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20224/2008, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **CARLA CRISTINI MENDES PEREIRA MOURA**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 18274, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.970, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20326/2008, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **RAFAEL RODRIGUES DUQUE**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 17332, Referência 202, do Grupo

Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.971, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 17454/2008, de 31 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão a PAULO HENRIQUE REIS GUIMARÃES e BENEDICTA UMBELINA DA SILVA SANTOS, beneficiários do ex-servidor UBIRATAN DE FREITAS GUIMARÃES, Vigilante, Referência 104, Padrão "G", Matrícula 266, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso I, c/c artigos 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2008, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social - ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009/TUR - CONTRATO Nº. 003/2009/TUR - PROC. Nº. D012/09/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de locação de infra-estrutura total, para atender aos diversos eventos realizados para as festividades de Carnaval realizadas pelo Município, com utilização de materiais e de mão-de-obra própria, conforme cronograma e descrição dos Serviços e especificações dos itens, constantes nos anexos do Edital da Tomada de Preço nº. 001/2009/TUR, que originou esta avença. Referente aos LOTES n.ºs. 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 17 e 19, sendo o critério de julgamento da Licitação que originou este contrato, o de menor preço por lote.

VALOR: R\$414.934,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referente ao valor da soma dos Lotes n.ºs. 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 17 e 19. Ressalta-se que o valor total contratado diverge do valor total dos lotes vencidos pela empresa, por ter ocorrido reduções dos equipamentos locados, em virtude do Ofício nº. 341/2598-2009, expedido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, anexado aos autos do Processo em tela.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº. 001/09/TUR.

DOTAÇÃO: ficha nº. 31, dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D012/09/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Angra dos Reis/RJ, 06 de fevereiro de 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009/TUR - CONTRATO Nº. 004/2009/TUR - PROC. Nº. D012/09/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de locação de infra-estrutura total, para atender aos diversos eventos realizados para as festividades de Carnaval realizadas pelo Município, com utilização de materiais e de mão-de-obra própria, conforme cronograma e descrição dos Serviços e especificações dos itens, constantes nos anexos do Edital da Tomada de Preço nº. 001/2009/TUR, que originou esta avença.

Referente ao LOTE nº. 03, sendo o critério de julgamento da Licitação que originou este contrato, o de menor preço por lote.

VALOR: R\$74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), referente ao valor do Lote nº. 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº. 001/09/TUR.

DOTAÇÃO: ficha nº. 31, dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D012/09/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Angra dos Reis/RJ, 06 de fevereiro de 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009/TUR - CONTRATO Nº. 005/2009/TUR - PROC. Nº. D012/09/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de locação de infra-estrutura total, para atender aos diversos eventos realizados para as festividades de Carnaval realizadas pelo Município, com utilização de materiais e de mão-de-obra própria, conforme cronograma e descrição dos Serviços e especificações dos itens, constantes nos anexos do Edital da Tomada de Preço nº. 001/2009/TUR, que originou esta avença. Referente aos LOTES n.ºs. 13, 14 e 15, sendo o critério de julgamento da Licitação que originou este contrato, o de menor preço por lote.

VALOR: R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente ao valor total da soma dos Lotes n.ºs. 13, 14 e 15. Ressalta-se que o valor total contratado diverge do valor total dos lotes vencidos pela empresa, por ter ocorrido reduções dos equipamentos locados, em virtude do Ofício nº. 341/2598-2009, expedido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, anexado aos autos do Processo em tela.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº. 001/09/TUR.

DOTAÇÃO: ficha nº. 31, dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D012/09/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Angra dos Reis/RJ, 06 de fevereiro de 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº. 006/2009/TUR - PROC. Nº. 070/09/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA M.V.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: Patrocínio/apoio prestado pela Contratada à Contratante para participação nas festividades de carnaval, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 001/09/TUR e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº. 070/09/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato decorreu do Edital de Convocação nº. 001/09/TUR, que faz parte integrante do mesmo, independentemente de sua transcrição, e encontra fundamento legal no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, atendendo ao disposto na legislação pertinente, bem como no que determina o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

DA CONTRAPARTIDA: Como forma de contrapartida pela exposição da sua marca e exploração da área destinada a praça de alimentação do evento, a Contratada será responsável pelo pagamento dos valores referentes às contratações expressas no item 5.1 do Contrato.

Os valores gastos com as despesas referidas na cláusula anterior não serão repassados para a Contratante (TurisAngra) e sim pagos diretamente pela Contratada aos prestadores de serviço, sendo certo que a Contratante bem como qualquer outro órgão deste Município, não receberá quaisquer valores, diretamente, a título de patrocínio dos eventos de carnaval ou a qualquer título.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 070/09/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2009.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D028/2009/TUR, Pregão nº. 003/2009/TUR**, à empresa **VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.676/0001-58, no valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, referente ao LOTE Nº. 01, para execução do serviço de confecção de material de gráfica, para utilização durante os eventos realizados pelo Município, para as festividades de carnaval. E ainda, à empresa **FILMAREI STUDIOS GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.306.971/0001-64, no valor total de **R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, referente ao LOTE Nº. 02, para execução do serviço de confecção de material plástico, para utilização durante os eventos realizados pelo Município, para as festividades de carnaval.

Angra dos Reis/RJ, 06 de fevereiro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D038/2009/TUR, Pregão nº. 004/2009/TUR**, à empresa **IDENTIGRAF DESIGN E IMPRESSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.136.884/0001-79, no valor total de **R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, referente à prestação de serviço de locação de adereços carnavalescos, para serem utilizados na decoração da Cidade, durante os eventos realizados pelo Município, para as festividades de carnaval.

Angra dos Reis/RJ, 09 de fevereiro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D012/2009/TUR, Tomada de Preço nº. 001/2009/TUR**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.179/0001-59, no valor de **R\$424.924,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, para os lotes **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 17 e 19**, à empresa **CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.104.846/0001-68, no valor de **R\$74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**, para o lote **03** e à empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.879.792/0001-30, no valor de **R\$133.340,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais)**, referente aos lotes **13, 14 e 15**, todas referentes à Contratação de empresas de engenharia especializadas em prestação de serviço de locação de infraestrutura total, para atender aos diversos eventos realizados pelo Município para as festividades de carnaval, com utilização de materiais e de mão-de-obra própria, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital da Tomada de Preço acima referida.

Angra dos Reis/RJ, 06 de fevereiro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 001/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro Civil, Matrícula nº 14118, para exercer a fiscalização da obra de reforma do campo e construção de vestiário – Praça Mangaratiba, conforme objeto do MM nº 0238/2008, Contrato 154/2008 e Ordem de Serviço nº 223/2008 a ser executada pela empresa Seconcil Serviços de Construção Civil LTDA, em substituição a servidora Ivana Fiães Lima Ritti, designada através da Portaria 129/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 002/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Amires Dancle Brasil Reggiori, Arquiteto, Matrícula nº 18696, para exercer a fiscalização da obra de urbanização de praça, complementação de quadra, construção de vestiários, salão de eventos e cobertura de quadra – Morro da Caixa D'Água, conforme objeto do MM nº 282/2008, Contrato 124/2008 e Ordem de Serviço nº 179/2008, a ser executada pela empresa Ibirapitanga Serviços de Apoio e Manutenção LTDA, em substituição a servidora Ivana Fiães Lima Ritti, designada através da Portaria 107/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 003/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Amires Dancle Brasil Reggiori, arquiteto, matrícula nº 18696, para exercer a fiscalização da obra de urbanização do Morro da Caixa D'Água (Igreja Cristã, Escada do Acedino, Escada do Bolão, Escada Joaquim Neiva, Escada Marina da Conceição), objeto do MM nº 268/2008/SOT, Tomada de Preço 030/2008, Contrato 114/2008 e Ordem de Serviço nº 162/2008/SOT, a ser executado pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica revogada a Portaria 089/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 004/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Amires Dancle Brasil Reggiori, arquiteto, matrícula nº 18696, para exercer a fiscalização da obra de urbanização, escada, guarda corpo e drenagem no Morro da Caixa D'Água (Escada do Sr. Noberto, Escada do Sr. Manoel da Silva Leite, Escada do Sr. Severino e Escada do Sr. José Raimundo – trecho nº 311 ao 396), objeto do MM nº 266/2008/SOT, Tomada de Preço 030/2008, Contrato 116/2008 e Ordem de Serviço nº 176/2008/SOT, a ser executado pela empresa Cemave Ltda. Fica revogada a Portaria nº 097/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 005/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Amires Dancle Brasil Reggiori, arquiteto, matrícula nº 18696, para exercer a fiscalização da obra de urbanização, escada, rampa, guarda corpo e drenagem no Morro da Caixa D'Água (Escada da Zita, do Chico, Sem saída, Jorge Francisco e Joaquim Izidoro), objeto do MM nº 267/2008/SOT, Tomada de Preço nº 032/2008, Contrato nº 135/2008 e Ordem de Serviço nº 200/2008/SOT, a ser executado pela empresa Metro – Serviços de Apoio e Manutenção Ltda. Fica revogada a Portaria 104/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 006/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Amires Dancle Brasil Reggiori, arquiteto, matrícula nº 18696, para exercer a fiscalização da obra de urbanização do Morro da Caixa D'Água (Beco da Espanhola, Acesso ao Godinho, Largo da Fortaleza, Capela, Beco da Dita, Rua do Contorno – Trecho 1 e Trecho 2), objeto do MM nº 150/2008/SOT, Tomada de Preço 011/2008, Contrato 120/2008 e Ordem de Serviço nº 198/2008/SOT, a ser executado pela empresa DG Angra

Construções Ltda. Fica revogada a Portaria 090/2008/SOT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 007/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Amires Dancle Brasil Reggiori, arquiteto, matrícula nº 18696, para exercer a fiscalização da obra de urbanização, escada, guarda corpo e drenagem na Rua 05 – Sapinhatuba I, objeto do MM nº 203/2008/SOT, Carta Convite 033/2008, Contrato 095/2008 e Ordem de Serviço nº 171/2008/SOT, a ser executado pela empresa Metro – Serviços de Apoio e Manutenção Ltda. Fica revogada a Portaria 094/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 008/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, José Luís da Costa Oliveira, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 18572, para exercer a fiscalização da execução dos serviços de manutenção das atividades de Parques e Jardins, conforme objeto do MM nº 0630/2006/SO, Pregão nº 050/2006/SIG, Contrato nº 069/2006 e Ordem de Serviço nº 011/2006/SMA, a ser executado pela empresa Matos Teixeira Construções e Terraplanagem LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 009/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, José Luís da Costa Oliveira, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 18572, para exercer a fiscalização do serviço de locação de veículos e equipamentos para atender a demanda de manutenção das atividades de Parques e Jardins no município, conforme objeto do MM nº 0629/2006/SO, Pregão nº 049/2006/SIG, Contrato nº 070/2006 e Ordem de Serviço nº 010/2006/SMA, a ser executado pela empresa Matos Teixeira Construções e Terraplanagem LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 010/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Vingle Neves Martins, Engenheiro, Matrícula nº 18621, para exercer a fiscalização da obra de urbanização do terminal rodoviário – Jacuecanga, conforme objeto do MM nº 0368/2008/SOT, Tomada de Preço nº 046/2008 e Ordem de Serviço nº 204/2008/SOT a ser executada pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimentos LTDA, em substituição a servidora Danielle Souto Caçado, designada através da Portaria 108/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 011/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro Civil, Matrícula nº 14118, para exercer a fiscalização da obra de construção de

quadra poliesportiva e mirante no morro da Constância - Frade, conforme objeto do MM nº 0515/2008/SO, Tomada de Preço nº 069/2008, Empenho 6122/2008, Contrato 177/2008 e Ordem de Serviço nº 248/2008/SO, a ser executada pela empresa Rizoma Engenharia Paisagismo e Serviços LTDA, em substituição ao servidor Fabiano Jardim Clemente Santos, designado através da Portaria 124/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 012/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro Civil, Matrícula nº 14118, para exercer a fiscalização da obra da Praça Cacique Cunhambebe - Frade, conforme objeto do MM nº 0385/2008/SO, Tomada de Preço nº 050/2008, Empenho 5394/2008, Contrato 144/2008 e Ordem de Serviço nº 207/2008/SO, a ser executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção LTDA, em substituição a servidora Carla Vasconcellos de Mattos, designada através da Portaria 101/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 013/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro, Matrícula nº 14118, para exercer a fiscalização da obra da construção de quiosques e reforma em escadas – EAP – Praia das Éguas, conforme objeto do MM nº 206/2008, Contrato 202/2008 e Ordem de Serviço nº 281/2008, a ser executada pela empresa Seconcil Serviços de Construção Civil LTDA, em substituição ao servidor Carlos Eduardo de Feitas Moura, designado através da Portaria 163/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIANº 008/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Luis Claudio da Silva, professor Docente I, matrícula 3242, para a Função de **COORDENADOR DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **1º de fevereiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de fevereiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 009/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA ESPORTES E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, os Coordenadores de 1ª a 8ª série, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer a partir de **02 de fevereiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de fevereiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTES E LAZER

Continua...

Anexo a Portaria nº 009/2009/SEC			COORDENAÇÃO DE 1ª A 8ª SÉRIE		
Matr.	Nome	Cargo	Função	A partir de	Gerência
6835	GLEIBER MACEDO DA SILVA	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Português	02 de fevereiro de 2009	Gerência de Ensino Fundamental
10290	LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE História	02 de fevereiro de 2009	Gerência de Ensino Fundamental

PORTARIANº 010/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Marcelo de Souza, professor Docente II, matrícula 1562, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **02 de janeiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de fevereiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 011/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Rosiane Viana Ferreira Leal, professora Docente I, matrícula 2332, para a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **2 de janeiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de fevereiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 012/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Maria Conceição Peixoto da Cunha, professora Docente I, matrícula 3250, para a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **2 de janeiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 de fevereiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO Nº 006/2009 AO CONTRATO Nº 023/2008**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e METRO – SERVIÇO DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo Contratual

PRAZO: A prorrogação do prazo contratual será pelo período de 45 (cinquenta e cinco) dias, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, a contar do dia 06 de janeiro de 2009, inclusive, até o dia 1º de março de 2009.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D418/08/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2009

Angra dos Reis, 06 de janeiro de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

**LEI Nº 2.085,
DE 16 DE JANEIRO DE 2009.****AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO JACUECANGA.

Art. 1º Fica denominado **TERMINAL RODOVIÁRIO CORNÉLIS VEROLME**, o Próprio Municipal, localizado na Rua Itassucê, no Bairro Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 758/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KÁTIA REGINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Planejamento e Estatística, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 760/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ERICK DOMINGUES CONDE, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tecnologia da Educação, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 765/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 041/IPS.DP/2009, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO ALEXANDRE MALVÃO FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 766/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/09/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR SHEILA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 0550, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 767/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CESAR MOACIR MEIRA ROSA, Motorista, Referência 104, Matrícula 4316, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Monitoramento Ambiental, da Coordenação de Monitoramento Ambiental, da Assessoria Geotécnica da Gerência de Engenharia, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 768/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO, Motorista, Referência 104, Matrícula 3130, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, do Departamento de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 769/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR WANDERLEY ROSA DE CASTRO, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 3442, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Abrigos e DIDEC's, da Subcoordenação do Grupo de Administração de Abrigos e DIDEC's, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 770/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO, Motorista, Referência 104, Matrícula 3130, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Monitoramento Ambiental, da Coordenação de monitoramento Ambiental, da Assessoria Geotécnica, da Gerência de Engenharia, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 771/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLEY ROSA DE CASTRO, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 3442, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, do Departamento de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 772/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO ANDRADE ROSA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 773/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MIRELE GEORGE SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 774/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Engenheiro, Referência 300, Matrícula 2925, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 775/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA, Engenheiro Civil, Matrícula 190529 - SAAE, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Ambientais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 776/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo nº 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 070/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18183	HERMINIA AUGUSTA NEVES DE SANTANA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12/2008
18189	EUZILEIA ROSA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12/2008
18190	MARCUS VINICIUS SILVEIRA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12/2008
18199	BRUNO MALVÃO DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12/2008
18202	MARIA REGINA ANJOS DE AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12/2008
18215	ELIDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12/2008
18237	DEBORAH FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16/12/2008
18240	RAQUEL DA SILVA SALES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	17/12/2008
18241	LUCENIR MOREIRA DA SILVA FERRAZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	17/12/2008
18243	ANDREA DA SILVA ANDRE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	17/12/2008
18244	ERICA CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	18/12/2008
18248	LILIA IZABEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19/12/2008
18250	CLAUDIA FAUSTINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19/12/2008
18252	RODRIGO NUNES DE A OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19/12/2008
18253	JULIANA DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19/12/2008
18258	RAMINI COSTA GARCIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22/12/2008
18265	CAMILA NUNES DE BARROS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22/12/2008
18269	SABRINA SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18271	KILZA MUNIZ FRAUCHES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18272	ROSANA PAULINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18275	VILMAR VIEIRA SIMÕES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18277	MARIA RUTH DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18278	MARISE PAULINA DA SILVA ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18281	ALEXANDRA CARLA NOBREGA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18282	FABIO DE SOUSA DE MORAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/12/2008
18283	CLAUDINEIA APARECIDA BRIGUENTI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/12/2008
18284	ANDREZA ESTANISLAU BASTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/12/2008
18287	PRISCILLA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/12/2008
18289	PRISCILA CRISTINA GOMESE UCHOA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/12/2008
18291	MARIA DASDORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/12/2008
18292	SHEILA CRISTINA DOS ANJOS COUTINHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/12/2008
18294	LUIS AUGUSTO DA CUNHA NEVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	30/12/2008
18296	APARECIDA ROSA AYRES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	30/12/2008
18297	TATIANY LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	30/12/2008

PORTARIA Nº 777/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 072/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
18187	MARCELO DE CAMARGO MILLEN	MÉDICO	03/12/2008	02/06/2009
18227	MARCELA RODRIGUES VIEIRA BRAGA	MÉDICO	12/12/2008	11/06/2009
18228	GUSTAVO MARCONDES VILLA	MÉDICO	12/12/2008	11/06/2009
18234	HAROLDO QUILULA VASCONCELOS	MÉDICO	15/12/2008	14/06/2009
18239	PAULO ROBERTO ALVES	MÉDICO	17/12/2008	16/06/2009

PORTARIA Nº 778/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo nº 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 083/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
17993	CARLOS EDUARDO RAMOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/11/2008
18000	CAROLINA TENÓRIO DA SILVA LIBÓRIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/11/2008
18001	PAULO LARANJEIRA CHAGAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/11/2008
18006	WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/11/2008
18012	ROBERTA ROSA COELHO DE S. RAMOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13/11/2008
18047	JACQUELINE MARCIA DA SILVA QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	17/11/2008
18048	ROMARIO GABRIELAQUINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	17/11/2008

PORTARIA Nº 779/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo nº 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 086/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18307	JAQUELINE SONIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/01/2009
18332	ANGELA PAULA TIAGO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/01/2009
18340	MAURO GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/01/2009
18346	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13/01/2009
18349	ROSANGELA RODRIGUES MOURA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	15/01/2009
18350	FABIANE ADÃO TAVARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16/02/2009
18697	WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22/01/2009
18715	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS DE PAULA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/01/2009
18718	JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/01/2009
18721	ROSENILDA PRUDENCIO DA SILVA MERCURIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/01/2009
18724	GABRIEL MARTINS BARRETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/01/2009
18757	JULIANE BORBA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	26/01/2009
18758	MARTA EDUARDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	26/01/2009
18759	RUTHMAR KOENIGKAM DE LACERDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	26/01/2009

PORTARIA Nº 780/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ORDOVILDO MOREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 782/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EVA MARIA PEREIRA BASTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 783/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VANILDA GAMBARRA DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Ensino Superior, Tecnológico e Profissionalizante, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 784/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio à Inclusão de Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, da Coordenação de Educação Especial, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 785/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/09/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 03 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIÓLA LIMA COSTA, Docente I, Matrícula 17964, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Pedro Soares, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2009, durante a licença prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 786/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DIEGO RIEGGER SCORNAVACCA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 324/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 52,

Onde se lê:

“**NOMEAR** ÉRIC GONÇALVES QUINTAS, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria

de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** ÉRIC GONÇALVES QUINTAS, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Compras, do Departamento de Compras**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 327/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 53,

Onde se lê:

“**NOMEAR** PAULO SOUSA DOS REIS NETO, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Compras, do Departamento de Compras**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** PAULO SOUSA DOS REIS NETO, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 329/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 53,

Onde se lê:

“**NOMEAR** RAONE FRANÇA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Compras, do Departamento de Compras**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** RAONE FRANÇA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 323/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 52,

Onde se lê:

“**NOMEAR** VÂNIA REIS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** VÂNIA REIS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Compras, do Departamento de Compras**, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 361/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 56,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** WANDERLEY ROSA DE CASTRO, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 3442, para a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Emergência 24 Horas**, da Subcoordenação do Grupo de Administração de Abrigos e DIDEC’s, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** WANDERLEY ROSA DE CASTRO, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 3442, para a Função Gratificada de **Chefe de Serviço de Abrigos e DIDEC’s**, da Subcoordenação do Grupo de Administração de Abrigos e DIDEC’s, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 177/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 38,

Onde se lê:

“**NOMEAR DENISE MODESTO BARBOSA SOBRAL**, Matrícula 0336, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL**, Matrícula 0336, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 220/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 42,

Onde se lê:

“**NOMEAR RICARDO LUIZ MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR RICARDO LUIS MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 263/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 47,

Onde se lê:

“**DESIGNAR DILCÉIA DE SOUZA ALVES**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 338, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**DESIGNAR DILCEA DE SOUZA ALVES**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 338, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 203/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 40,

Onde se lê:

“**NOMEAR CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO**, Matrícula 3320, para o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 17340**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 135/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 33,

Onde se lê:

“**NOMEAR LÚCIA CONDE**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR LÚCIA CONDE RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 339/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 54,

Onde se lê:

“**NOMEAR ELAINE DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR ELAINE CASTRO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 432/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 62,

Onde se lê:

“**NOMEAR THIAGO DA SILVA THEODORO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Previdenciários, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR THIAGO DA SILVA TEODORO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Previdenciários, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 235/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 44,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** MILENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO, Docente I, Referência 400, Matrícula 10397, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** MILENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO, Docente I, Referência 400, Matrícula 17123, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 140/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 34,

Onde se lê:

“**NOMEAR** SANDRA CARDIA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** SANDRA MARA CARDIA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 601/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2008, página 79,

Onde se lê:

“**NOMEAR** JORGE SANTOS ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Provetá, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** JORGE SANTOS DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Provetá, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

Republicação da Portaria nº 711, de 20 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180, de 22 de janeiro de 2009, pág. 89, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 711/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 003/SLC/2009, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 14 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para atuar no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: YARA ALCICI NÓBREGA

MEMBROS: VÂNIA REIS PEREIRA

MARIA MARLY CLEMENTE BRITO

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE SALIM CABÚS

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 197/2008, de 11 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação da **Portaria 001/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 03,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA MACHADO, para o Cargo de Chefia de Gabinete, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 10.591, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 004/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 03,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JENAÍNA BERTÚCIO DA SILVA, para o Cargo de Controlador Interno, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula nº 17027, para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 007/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 03,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE DELDUQUE KROPF, para o Cargo de Diretora de Hemoterapia e Aferese, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE DELDUQUE KROPF, Matrícula nº 17310, para o Cargo em Comissão de Diretora de Hemoterapia e Aferese, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 010/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 03,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, HERALDO LUIZ FRANÇA, para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde do Perequê, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, HERALDO LUIZ FRANÇA, Matrícula nº 3859, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Unidade de Saúde do Perequê, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 017/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 04,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTA MACHADO BRAGA, para o Cargo de Diretora de Estratégias de Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTA MACHADO BRAGA, Matrícula 5653, para o Cargo em Comissão de Diretora de Estratégias de Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 019/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 04,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAÚJO, para o Cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAÚJO, Matrícula 4613, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 023/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 04,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ODORICO CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Coordenador do Distrito III, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ODORICO CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA, Matrícula 17430, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Distrito III, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 040/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 05,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA, para o Cargo de Coordenadora do Laboratório, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA, Matrícula 4966, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Laboratório, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 041/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, páginas 05 e 06,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ÁTILA JORDÃO CALDELLAS, para o Cargo de Coordenador de Reabilitação, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ÁTILA JORDÃO CALDELLAS, Matrícula 1759, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Reabilitação, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 043/2009**, datada de 01 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 06,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, para o Cargo de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, Matrícula 13591, para o Cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 047/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 06,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CLAUDIA CRISTINA ARAÚJO LAGE DE GUSMÃO, para o Cargo de Coordenadora de Setor de Auditoria, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CLAUDIA CRISTINA ARAÚJO LAGE DE GUSMÃO, Matrícula 1695, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Setor de Auditoria, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 056/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 07,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA, para o Cargo de Coordenador da Educação Continuada, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA, Matrícula 3560, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Educação Continuada, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 061/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 07,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MILTON TOMAZ FILHO, para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MILTON TOMAZ FILHO, Matrícula 3145, para o Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 065/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 07,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, para o Cargo de Coordenador de Contabilidade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 12.288, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 069/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 08,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, para o Cargo de Coordenador de Compras e Licitação, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula 10982, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitação, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da **Portaria 083/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 21,

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, para o Cargo de Diretor do Pronto Socorro Municipal, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Leia -se:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula 6711, para o Cargo em Comissão de Diretor do Pronto Socorro Municipal, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 30 do mês de dezembro de 2008, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de peças e prestação de serviços, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 293/2008 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **8594/2008**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (meses)**.

Continua....

LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOSSERRA STIHL 250

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	01	UNID	15	STIHL	1123 020 1200 - Conj. cilindro com pistão. Incl. Figs 4 a 8	R\$ 232,56
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	02	UNID	15	STIHL	1123 020 1202 - Conj. cilindro com pistão. Incl. Figs 6 a 10;	R\$ 310,97
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	03	UNID	15	STIHL	1123 030 2000 - Conj. pistã 40 mm; □o	R\$ 96,54
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	04	UNID	15	STIHL	1123 034 3000 - Anel de compressã 40 mm; □o	R\$ 21,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	05	UNID	15	STIHL	4119 034 1500 - Pino do pistão;	R\$ 6,41
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	06	UNID	15	STIHL	9463 650 1000 - Anel de retenção C10;	R\$ 2,31
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	07	UNID	15	STIHL	0000 988 5211 - Nipel;	R\$ 4,62
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	08	UNID	15	STIHL	1123 030 2002 - Conj. pistã 42 mm; □o	R\$ 65,79
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	09	UNID	15	STIHL	1121 034 3001 - Anel de compressã 42 mm; □o	R\$ 11,26
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	10	UNID	15	STIHL	1123 031 0500 - Conj virabrequim;	R\$ 239,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	11	UNID	15	STIHL	1123 007 1005 - Rolos cilíndricos;	R\$ 29,74
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	12	UNID	15	STIHL	9512 003 2250 - Gaiola de agulhas;	R\$ 9,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	13	UNID	15	STIHL	1123 030 0400 - Conjunto virabrequim	R\$ 211,15
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	14	UNID	15	STIHL	9503 003 0343 - Rolamento de esferas 6202 C3SO	R\$ 7,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	15	UNID	15	STIHL	9638 003 1581 - Retentor 15x25x5 mm;	R\$ 4,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	16	UNID	15	STIHL	9468 621 1520 - Anel de segurança H 15x1 mm;	R\$ 0,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	17	UNID	15	STIHL	1123 021 2500 - Carcaça virabrequim;	R\$ 40,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	18	UNID	15	STIHL	9075 478 4195 - Parafuso cilíndrico IS-DG 5,3x41 mm;	R\$ 2,01
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	19	UNID	15	STIHL	0000 400 7000 - Vela de ignição NGK BPMR 7 A;	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	20	UNID	15	STIHL	1123 020 3005 - Conj. carcaça do motor;	R\$ 167,28
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	21	UNID	15	STIHL	1128 640 9100 - Válvula;	R\$ 6,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	22	UNID	15	STIHL	0000 974 1200 - Rebite cilíndrico 2,6x8mm	R\$ 0,38
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	23	UNID	15	STIHL	1123 664 2400 - Parafuso prisioneiro;	R\$ 2,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

I	24	UNID	15	STIHL	1123 791 7310 - Bujão do amortecedor;	R\$ 1,30
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	25	UNID	15	STIHL	1123 790 9900 - Amortecedor;	R\$ 4,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	26	UNID	15	STIHL	1123 791 7305 - Bujão;	R\$ 0,85
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	27	UNID	15	STIHL	9075 478 4155 - Parafuso cilíndrico IS-DG 5x24 mm;	R\$ 1,05
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	28	UNID	15	STIHL	1123 791 7300 - Tampa do amortecedor;	R\$ 1,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	29	UNID	15	STIHL	1120 664 1500 - Porca tensora;	R\$ 2,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	30	UNID	15	STIHL	1120 664 1500 – Parafuso tensor;	R\$ 1,59
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	31	UNID	15	STIHL	1123 664 2205 - Cobertura;	R\$ 2,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	32	UNID	15	STIHL	1123 007 1000 - Kit tensor da corrente, incl. Figs 13 a 18;	R\$ 36,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	33	UNID	15	STIHL	1123 007 1004 - Conj. roda dentada/parafuso tensor;	R\$ 32,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	34	UNID	15	STIHL	1123 640 1900 - Corrediça tensora;	R\$ 15,80
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	35	UNID	15	STIHL	1123 664 1400 - Peça de fixação;	R\$ 1,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	36	UNID	15	STIHL	1123 664 2200 - Cobertura;	R\$ 2,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	37	UNID	15	STIHL	9075 478 3015 - Parafuso cilíndrico IS-DG 4 X 15mm;	R\$ 1,16
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	38	UNID	15	STIHL	0000 350 0512 - Conj. tampa do tanque de óleo;	R\$ 8,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	39	UNID	15	STIHL	0000 359 1210 - Anel de vedação;	R\$ 0,81
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	40	UNID	15	STIHL	0000 350 0900 - Corda;	R\$ 3,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	41	UNID	15	STIHL	0000 350 0520 - Conj. tampado tanque;	R\$ 6,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	42	UNID	15	STIHL	0000 359 1220 - Cnel de vedação;	R\$ 0,96
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	43	UNID	15	STIHL	1117 350 5800 - Conj. respiro do tanque;	R\$ 1,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	44	UNID	15	STIHL	1120 358 8105 - Elemento suspiro do tanque;	R\$ 0,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	45	UNID	15	STIHL	1123 358 7701 - Mangueira;	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.
Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	46	UNID	15	STIHL	0000 350 3500 - Conj. cabeçote aspiração;	R\$ 7,71
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	47	UNID	15	STIHL	1123 647 9400 - Mangueira do óleo;	R\$ 6,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	48	UNID	15	STIHL	1123 640 3800 - Conj. cabeçote de aspiração;	R\$ 5,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	49	UNID	15	STIHL	1123 640 3200 - Bomba de óleo 0,55;	R\$ 32,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	50	UNID	15	STIHL	1123 640 3201 - Bomba de óleo 0,65;	R\$ 36,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	51	UNID	15	STIHL	1123 640 2900 - Elemento de ligação;	R\$ 4,26
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	52	UNID	15	STIHL	9646 945 0340 - Anel de vedação 6 X 1,5 mm;	R\$ 0,46
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Comunidades de Angra

Participe das reuniões do Programa Comunidades de Angra e colabore sugerindo obras e melhorias para o seu bairro.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	53	UNID	15	STIHL	1123 640 7105 - Conj. sem-fim;	R\$ 12,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	54	UNID	15	STIHL	1123 647 2400 - Mola;	R\$ 1,14
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	55	UNID	15	STIHL	1123 160 2000 - Embreagem;	R\$ 36,12
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	56	UNID	15	STIHL	1121 162 3205 - Arrastador;	R\$ 7,62
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	57	UNID	15	STIHL	1120 162 0805 - Contrapeso centrífugo;	R\$ 7,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	58	UNID	15	STIHL	1121 162 3000 - Suporte;	R\$ 4,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	59	UNID	15	STIHL	0000 997 5515 - Mola de tração;	R\$ 1,56
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Defesa Civil Municipal
Emergência – 199

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	60	UNID	15	STIHL	9512 933 2260 - Gaiola de agulhas 10X 13 X10 mm;	R\$ 11,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	61	UNID	15	STIHL	1123 640 2005 - Conj. pinhão da corrente 3/8" picco 6z	R\$ 24,53
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	62	UNID	15	STIHL	0000 958 1022 - Arruela;	R\$ 2,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	63	UNID	15	STIHL	9460 624 0801 - Anel de retenção 0,8 X 1,3 mm;	R\$ 0,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	64	UNID	15	STIHL	1123 792 9100 - Proteção de mão;	R\$ 24,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	65	UNID	15	STIHL	1121 160 5000 - Conj. garra do freio;	R\$ 10,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	66	UNID	15	STIHL	0000 997 0628 - Mola;	R\$ 1,13
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	67	UNID	15	STIHL	0000 958 0521 - Arruela;	R\$ 1,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	68	UNID	15	STIHL	1123 162 5800 - Elemento de ligação;	R\$ 9,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	69	UNID	15	STIHL	9460 642 0400 - Anel de retenção 4 DIN 6799;	R\$ 1,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	70	UNID	15	STIHL	1123 160 5400 - Conj. cinta freio;	R\$ 10,94
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	71	UNID	15	STIHL	1123 162 7900 - Mola de tração;	R\$ 4,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	72	UNID	15	STIHL	1123 021 1100 - Tampa conj. freio;	R\$ 2,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	73	UNID	15	STIHL	9075 478 3015 - Parafuso DG 4,0 X 15mm;	R\$ 0,90
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	74	UNID	15	STIHL	1123 648 6600 - Prisma deslizante;	R\$ 1,26
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	75	UNID	15	STIHL	1123 792 5500 - Bucha;	R\$ 4,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	76	UNID	15	STIHL	9075 478 4155 - Parafuso DG 5,0 X 24 mm;	R\$ 1,30
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	77	UNID	15	STIHL	1123 148 1201 - Parafuso M5 X 65 mm;	R\$ 2,28
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	78	UNID	15	STIHL	1123 141 3200 - Chapa de refrigeração;	R\$ 5,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	79	UNID	15	STIHL	1123 149 0500 - Junta do silenciador;	R\$ 3,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	80	UNID	15	STIHL	1123 140 0601 - Silenciador;	R\$ 39,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	81	UNID	15	STIHL	1123 145 0800 - Escapamento de saída;	R\$ 15,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	82	UNID	15	STIHL	9216 261 0700 - Porca flangeada M5-10;	R\$ 0,39
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Colabore com a limpeza de nossa cidade!

Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	83	UNID	15	STIHL	1123 648 0400 - Tampa do pinhão da corrente;	R\$ 29,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	84	UNID	15	STIHL	0000 955 0804 - Porca com colar M8;	R\$ 1,91
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	85	UNID	15	STIHL	1123 664 0500 - Batente de garras;	R\$ 4,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	86	UNID	15	STIHL	9075 478 4115 - Parafuso cilíndrico DG 5 X 16 mm;	R\$ 0,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	87	UNID	15	STIHL	1123 400 1203 - Volante	R\$ 84,97
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	88	UNID	15	STIHL	0000 955 0802 - Porca com colar M8 X 1 – 10;	R\$ 0,82
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	89	UNID	15	STIHL	0000 400 1301 - Conj. módulo de ignição;	R\$ 108,47
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	90	UNID	15	STIHL	0000 930 2251 - Cabo de ignição 10 m;	R\$ 94,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	91	UNID	15	STIHL	0751 030 8961 - Terminal cabo (DIN 46225) A5-2,5 mm;	R\$ 1,96
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	92	UNID	15	STIHL	1128 405 1000 - Terminal de vela;	R\$ 7,31
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	93	UNID	15	STIHL	0000 998 0604 - Mola com haste;	R\$ 1,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	94	UNID	15	STIHL	1123 440 3010 – Coni de cabo ligação	R\$ 16,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	95	UNID	15	STIHL	0751 030 8953 – Terminal de cabo (46247) 4,8-/0,5 mm	R\$ 1,28
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	96	UNID	15	STIHL	0751 030 8950 – Terminal de cabo (46225) A4-1,0 mm	R\$ 3,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	97	UNID	15	STIHL	1123 442 0400 – Mangueira isolante	R\$ 4,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	98	UNID	15	STIHL	0000 989 0814 – Luva	R\$ 1,61
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	99	UNID	15	STIHL	0751 030 8470 - Plug p/terminal DIN 46247-4,8mm cabo 160 e 250	R\$ 1,03
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	100	UNID	15	STIHL	0751 010 1110 - Cabo 10m;	R\$ 81,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	101	UNID	15	STIHL	1123 141 2200 - Conexão;	R\$ 38,21
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	102	UNID	15	STIHL	1123 141 8600 - Mangueira de impulso;	R\$ 3,97
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	103	UNID	15	STIHL	1123 141 5600 - Placa refletora;	R\$ 5,63
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	104	UNID	15	STIHL	1123 080 1801 - Conj. carcaça do ventilador;	R\$ 42,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	105	UNID	15	STIHL	1110 084 9102 - Bucha;	R\$ 1,12
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	106	UNID	15	STIHL	1128 190 0600 - Conj. mola de recuo;	R\$ 14,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	107	UNID	15	STIHL	1123 195 0400 - Polia;	R\$ 7,18
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	108	UNID	15	STIHL	1123 195 8200 - Cordão de arranque 3,0 X 960 mm;	R\$ 0,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	109	UNID	15	STIHL	1125 195 7200 - Peça de engate;	R\$ 0,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	110	UNID	15	STIHL	0000 958 0923 – Arruela;	R\$ 1,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	111	UNID	15	STIHL	1118 195 3500 – Grampo elástico;	R\$ 1,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	112	UNID	15	STIHL	1121 195 3400 – Manipulo e arranque;	R\$ 3,19
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	113	UNID	15	STIHL	1123 720 1003 – Conj. carcaça do punho;	R\$ 108,42
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	114	UNID	15	STIHL	1125 122 6600 – Parafuso prisioneiro;	R\$ 1,97
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	115	UNID	15	STIHL	1123 791 2805 – Amortecedor;	R\$ 4,28
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	116	UNID	15	STIHL	1123 791 7310 – Bujão do amortecedor;	R\$ 1,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	117	UNID	15	STIHL	1123 442 1602 – Mola de contato;	R\$ 2,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	118	UNID	15	STIHL	1128 182 1005 – Gatilho do acelerador;	R\$ 2,64
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	119	UNID	15	STIHL	1123 182 1500 – Tirante do acelerador;	R\$ 4,94
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	120	UNID	15	STIHL	1117 182 0805 – Trava do acelerador;	R\$ 4,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	121	UNID	15	STIHL	1117 182 4500 – Mola com haste;	R\$ 0,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	122	UNID	15	STIHL	9371 470 2640 – Pino cilíndrico 5 m 6X 24 mm;	R\$ 0,81
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	123	UNID	15	STIHL	1123 141 2000 – Apoio do carburador;	R\$ 6,09
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	124	UNID	15	STIHL	1123 129 0900 – Junta;	R\$ 0,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	125	UNID	15	STIHL	1123 120 0605 – Conj. carburador WT 215;	R\$ 130,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	126	UNID	15	STIHL	1123 141 4000 – Corrediça do afogador;	R\$ 2,39
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	127	UNID	15	STIHL	1123 123 7500 – Guia do carburador;	R\$ 3,58
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	128	UNID	15	STIHL	1123 120 1620 – Conj. filtro de ar;	R\$ 26,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
I	129	UNID	15	STIHL	9210 260 0700 – Porca sextavada M5;	R\$ 0,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	130	UNID	15	STIHL	1123 141 8300 – Porca de fenda;	R\$ 4,96
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	131	UNID	15	STIHL	1123 185 2000 – Tirante do afogador;	R\$ 1,94
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	132	UNID	15	STIHL	1123 791 7500 – Tampa;	R\$ 0,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	133	UNID	15	STIHL	1123 182 0901 – Interruptor combinado;	R\$ 5,12
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	134	UNID	15	STIHL	1123 791 0600 – Cobertura do punho;	R\$ 3,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	135	UNID	15	STIHL	1123 140 1900 – Tampa do filtro;	R\$ 29,90
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	136	UNID	15	STIHL	1123 141 2300 – Botão do fecho;	R\$ 3,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	137	UNID	15	STIHL	1123 791 1700 – Conj. cabo;	R\$ 57,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	138	UNID	15	STIHL	1115 121 5401 – Gicleur;	R\$ 13,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	139	UNID	15	STIHL	4117 122 9402 – Bujão do fecho carburador;	R\$ 7,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	140	UNID	15	STIHL	4116 121 5100 – Agulha de admissão;	R\$ 16,94
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	141	UNID	15	STIHL	1120 122 3001 – Mola de alavanca regulagem;	R\$ 5,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	142	UNID	15	STIHL	1113 121 9200 – Eixo;	R\$ 5,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	143	UNID	15	STIHL	1114 122 7400 – Parafuso cabeça redonda;	R\$ 3,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						



Todos contra a dengue!

O mosquito da dengue se prolifera em água parada.

- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Mantenha o quintal livre de entulhos e lixos.
- Mantenha as caixas d'água tampadas.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	144	UNID	15	STIHL	1120 129 0900 – Junta;	R\$ 2,47
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	145	UNID	15	STIHL	1113 121 4705 – Membrana regulagem;	R\$ 15,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	146	UNID	15	STIHL	1113 121 0800 – Tampa superior;	R\$ 8,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	147	UNID	15	STIHL	1114 121 7800 – Tela;	R\$ 7,39
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	148	UNID	15	STIHL	1121 121 4801 – Membrana da bomba;	R\$ 11,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	149	UNID	15	STIHL	1123 121 0802 – Tampa inferior;	R\$ 19,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	150	UNID	15	STIHL	1114 122 7100 – Parafuso;	R\$ 3,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	151	UNID	15	STIHL	4117 122 3006 – Mola	R\$ 11,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	152	UNID	15	STIHL	1123 122 6201 – Parafuso regulagem baixa rotação;	R\$ 14,07
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	153	UNID	15	STIHL	1113 122 3205 – Mola com haste 98-234;	R\$ 6,96
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	154	UNID	15	STIHL	1123 120 7101 - Alavanca do acelerador;	R\$ 29,07
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	155	UNID	15	STIHL	1123 121 3301 – Borboleta do acelerador	R\$ 9,67
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	156	UNID	15	STIHL	1115 122 7400 – Parafuso redondo 96-207	R\$ 3,57
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	157	UNID	15	STIHL	1117 122 9000 – Anel retenção	R\$ 3,55
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	158	UNID	15	STIHL	1123 122 6801 0- Parafuso marcha lenta	R\$ 16,04
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	159	UNID	15	STIHL	1118 122 6700 – Parafuso regulagem principal;	R\$ 15,53
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	160	UNID	15	STIHL	1123 122 3201 – Mola com haste;	R\$ 6,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	161	UNID	15	STIHL	1123 120 7201 – Alavanca do afogador;	R\$ 24,64
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	162	UNID	15	STIHL	1123 121 2901 – Borboleta do afogador;	R\$ 9,67
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	163	UNID	15	STIHL	1110 122 7400 – Parafuso cabeça redonda 15 C4 14;	R\$ 1,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	164	UNID	15	STIHL	1123 122 9000 – Anel elástico;	R\$ 4,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	165	UNID	15	STIHL	1123 122 3900 – Cotovelo;	R\$ 9,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
I	166	UNID	15	STIHL	1123 007 1061 – Kit membranas e junta de vedação;	R\$ 40,14
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.

Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

LOTE II – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOSSERRA STIHL 380

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	01	UNID	15	STIHL	1119 020 2118 - Carcaça do virabrequim(3,5);	R\$ 367,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	02	UNID	15	STIHL	9371 470 2610 - Pino cilíndrico 5m6x18;	R\$ 0,81
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	03	UNID	15	STIHL	0000 988 5211 - Nípel;	R\$ 4,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	04	UNID	15	STIHL	1118 162 5200 - Pino recartilhado;	R\$ 3,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	05	UNID	15	STIHL	1128 640 9100 - Cj. válvula;	R\$ 4,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	06	UNID	15	STIHL	1118 028 7400 - Cotovelo;	R\$ 8,77
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	07	UNID	15	STIHL	9022 341 1010 - Parafuso torx IS M5x18;	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	08	UNID	15	STIHL	9456 621 4330 - Anel de segurança 40x1,7;	R\$ 2,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	09	UNID	15	STIHL	9503 003 0440 - Rolamento de esferas 6202 HC3;	R\$ 11,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	10	UNID	15	STIHL	9640 003 1880 - Retentor BS17x39,9x5;	R\$ 6,01
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	11	UNID	15	STIHL	1106 647 9404 - Mangueira;	R\$ 3,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	12	UNID	15	STIHL	1106 640 3801 - Cj. cabeçote de aspiração;	R\$ 2,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	13	UNID	15	STIHL	1119 029 0500 - Junta de vedação;	R\$ 1,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	14	UNID	15	STIHL	1119 030 0400 - Cj. virabrequim;	R\$ 202,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Comunidades de Angra

Participe das reuniões do Programa Comunidades de Angra e colabore sugerindo obras e melhorias para o seu bairro.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	15	UNID	15	STIHL	1120 036 8500 - Chaveta 2x3,7;	R\$ 1,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	16	UNID	15	STIHL	9512 003 3140 - Gaiola de agulhas 12x16x13;	R\$ 10,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	17	UNID	15	STIHL	0000 350 0510 - Cj. tampa tanque de óleo;	R\$ 5,83
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	18	UNID	15	STIHL	0000 359 1210 - Anel de vedação;	R\$ 0,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	19	UNID	15	STIHL	0000 350 0900 - Cordão;	R\$ 4,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	20	UNID	15	STIHL	0000 353 0600 - Gancho;	R\$ 1,15
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	21	UNID	15	STIHL	1119 029 2301 - Junta do cilindro;	R\$ 0,53
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	22	UNID	15	STIHL	1119 020 1201 - Cilindro com pistão;	R\$ 317,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	23	UNID	15	STIHL	1119 034 3000 - Anel de compressão;	R\$ 6,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	24	UNID	15	STIHL	1108 034 1501 - Pino do pistão;	R\$ 30,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	25	UNID	15	STIHL	9463 650 1200 - Anel de retenção C12x1;	R\$ 1,75
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	26	UNID	15	STIHL	1119 029 2302 - Junta de vedação;	R\$ 0,98
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	27	UNID	15	STIHL	9771 021 2580 - Braçadeira;	R\$ 5,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	28	UNID	15	STIHL	1119 141 2200 - Conexão;	R\$ 32,82
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	29	UNID	15	STIHL	1119 141 1800 - Luva;	R\$ 0,39
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	30	UNID	15	STIHL	1125 149 0601 - Junta do silenciador	R\$ 0,60
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	31	UNID	15	STIHL	1119 145 0701 - Escapamento de entrada	R\$ 15,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	32	UNID	15	STIHL	1119 145 0800 - Escapamento de saída	R\$ 11,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	33	UNID	15	STIHL	9330 630 0100 - Arruela dentada A4,3	R\$ 0,60
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	34	UNID	15	STIHL	9099 021 0810 - Parafuso auto-atarraxante B4 2x9,5	R\$ 0,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	35	UNID	15	STIHL	0000 400 7000 - Vela de ignição NGK BPMR 7 A	R\$ 10,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	36	UNID	15	STIHL	1119 162 8915 - Arruela;	R\$ 9,67
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	37	UNID	15	STIHL	0000 997 1010 - Mola helicoidal	R\$ 1,16
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	38	UNID	15	STIHL	1117 647 0601 - Embolo da bomba	R\$ 25,26
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	39	UNID	15	STIHL	0000 988 6220 - Bujão	R\$ 1,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	40	UNID	15	STIHL	1117 647 4801 - Pino de regulagem	R\$ 11,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	41	UNID	15	STIHL	9646 945 0490 - Anel de vedação redondo	R\$ 0,54
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	42	UNID	15	STIHL	1119 640 7100 - Cj. sem-fim	R\$ 17,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	43	UNID	15	STIHL	0000 989 0401 - Anel de borracha	R\$ 3,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	44	UNID	15	STIHL	1119 021 1102 – Tampa	R\$ 21,83
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	45	UNID	15	STIHL	9455 621 4010 – Anel de retenção 36x2,2 (ND)	R\$ 2,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.
Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	46	UNID	15	STIHL	9460 624 1001 - Arruela de retenção 10x10,5, 5	R\$ 0,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	47	UNID	15		1119 007 1008 - Conjunto proteção da mão	R\$ 22,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	48	UNID	15	STIHL	1117 792 8300 - Bucha	R\$ 0,56
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	49	UNID	15	STIHL	1118 791 7205 - Luva	R\$ 2,83
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	50	UNID	15	STIHL	0000 958 0512 - Parafuso combinado (ND)	R\$ 0,70
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	51	UNID	15	STIHL	1119 007 1003 - Kit pinhão da corrente	R\$ 53,82
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	52	UNID	15	STIHL	9455 621 2790 - Anel de retenção 25x1,2;	R\$ 0,71
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						



Todos contra a dengue!

O mosquito da dengue se prolifera em água parada.

- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Mantenha o quintal livre de entulhos e lixos.
- Mantenha as caixas d'água tampadas.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	53	UNID	15	STIHL	1119 400 1206 - Volante	R\$ 134,54

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	54	UNID	15	STIHL	9210 261 1140 - Porca sextavada M8x1	R\$ 0,28

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	55	UNID	15	STIHL	0000 400 1300 - Módulo de ignição	R\$ 80,15

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	56	UNID	15	STIHL	Cabo de ignição 150 mm	R\$ 8,88

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	57	UNID	15	STIHL	0000 989 1010 - Luva de proteção	R\$ 3,07

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	58	UNID	15	STIHL	1125 448 1201 - Porta cabo	R\$ 5,29

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	59	UNID	15	STIHL	1118 440 1100 - Cabo curto-circuito	R\$ 8,24

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

Defesa Civil Municipal

Emergência – 199

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	60	UNID	15	STIHL	1110 442 7000 - Luva de contata	R\$ 4,42
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	61	UNID	15	STIHL	1119 405 8000 - Mangueira isolante	R\$ 1,12
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	62	UNID	15	STIHL	1106 405 1000 - Terminal da vela	R\$ 3,66
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	63	UNID	15	STIHL	1118 028 0700 - Flange (4,7);	R\$ 7,94
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	64	UNID	15	STIHL	9062 319 0650 - Parafuso cabeça chata	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	65	UNID	15	STIHL	9048 319 0650 - Parafuso cilíndrico	R\$ 0,28
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	66	UNID	15	STIHL	1119 080 1800 - Carcaça do ventilador (ND);	R\$ 44,04
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	67	UNID	15	STIHL	1110 084 9102 - Bucha	R\$ 1,12
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	68	UNID	15	STIHL	0000 967 2020 - Logotipo	R\$ 2,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	69	UNID	15	STIHL	0000 974 1000 - Rebite especial 3x6	R\$ 0,32
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	70	UNID	15	STIHL	1117 190 0601 - Mola de recuo	R\$ 6,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	71	UNID	15	STIHL	1117 195 0301 - Tampa da mola	R\$ 6,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	72	UNID	15	STIHL	1117 007 1014 - Kit polia / peça de engate	R\$ 15,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	73	UNID	15	STIHL	1107 195 8200 - Cordão de arranque	R\$ 2,44
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	74	UNID	15	STIHL	1121 195 3400 - Manipulo de arranque	R\$ 1,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	75	UNID	15	STIHL	1117 195 3500 - Grampo elástico	R\$ 0,44
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

II	74	UNID	15	STIHL	1121.195.3400 - Manípulo de arranque	R\$ 1,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	75	UNID	15	STIHL	1117.195.3500 - Grampo elástico	R\$ 0,44
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	76	UNID	15	STIHL	1119.084.7800 - Segmento	R\$ 11,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	77	UNID	15	STIHL	1119.080.1801 - Carcaça de ventilador	R\$ 43,81
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	78	UNID	15	STIHL	0000.967.1801 - Logotipo	R\$ 4,70
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	79	UNID	15	STIHL	0000.958.0900 - Arruela	R\$ 0,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	80	UNID	15	STIHL	1119.400.1308 - Módulo de ignição	R\$ 45,75
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	81	UNID	15	STIHL	1127.448.1200 - Luva de contato	R\$ 1,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	82	UNID	15	STIHL	1125.122.6600 - Parafuso com colar	R\$ 1,71
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	83	UNID	15	STIHL	0000 989 0808 - Passador de borracha	R\$ 2,43

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	84	UNID	15	STIHL	1117 350 5800 - Cj. respiro do tanque	R\$ 1,33

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	85	UNID	15	STIHL	1120 358 8105 - Elemento respiro tanque	R\$ 0,83

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	86	UNID	15	STIHL	1119 358 7700 - Mangueira de combustível	R\$ 20,08

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	87	UNID	15	STIHL	0000 350 3500 - Cj. cabeçote de aspiração	R\$ 7,71

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	88	UNID	15	STIHL	0000 350 0520 - Cj. tampa do tanque	R\$ 6,72

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	89	UNID	15	STIHL	0000 359 1220 - Anel de vedação	R\$ 1,49

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	90	UNID	15	STIHL	0000 350 0900 - Cordão	R\$ 4,29
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	91	UNID	15	STIHL	0000 353 0600 - Gancho	R\$ 1,05
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	92	UNID	15	STIHL	1118 182 0900 - Interruptor combinada	R\$ 5,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	93	UNID	15	STIHL	1118 442 1600 - Mola de contato	R\$ 5,29
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	94	UNID	15	STIHL	1117 440 2200 - Cabo de massa	R\$ 5,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	95	UNID	15	STIHL	9100 021 0810 - Parafuso auto-atarraxante	R\$ 0,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	96	UNID	15	STIHL	1118 182 1006 - Alavanca do acelerador	R\$ 2,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.
Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	97	UNID	15	STIHL	1117 182 0805 - Traya do acelerador	R\$ 4,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	98	UNID	15	STIHL	1119 182 1501 - Tirante do afogador,	R\$ 1,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	99	UNID	15	STIHL	1117 182 4500 - Moja com haste	R\$ 1,21
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	100	UNID	15	STIHL	9371 470 2640 - Pino cilíndrico 5m6x24	R\$ 0,81
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	101	UNID	15	STIHL	9099 021 2810 - Parafuso auto-atarraxante	R\$ 1,27
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	102	UNID	15	STIHL	1118 791 0602 - Cobertura do punho	R\$ 3,72
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	103	UNID	15	STIHL	1119 120 0602 - Mini -carburador Bing	R\$ 117,94
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Comunidades de Angra

Participe das reuniões do Programa Comunidades de Angra e colabore sugerindo obras e melhorias para o seu bairro.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	104	UNID	15	STIHL	9210 260 0700 – Porca sextavada M5	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	105	UNID	15	STIHL	1121 430 0200 – Interruptor de aquecimento	R\$ 16,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	106	UNID	15	STIHL	1118 440 2205 – Cabo de massa (407)	R\$ 5,59
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	107	UNID	15	STIHL	1118 431 6700 – Terminal (4,7)	R\$ 0,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	108	UNID	15	STIHL	1119 120 1610 – Cj. filtro de ar “tela de arame”	R\$ 35,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	109	UNID	15	STIHL	1119 120 1605 – Filtro de ar “tela de arame1	R\$ 14,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	110	UNID	15	STIHL	0000 997 5505 – Mola de tração	R\$ 2,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Colabore com a limpeza de nossa cidade!

Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	111	UNID	15	STIHL	9395 825 1090 – Contra pino 2x10	R\$ 1,60
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	112	UNID	15	STIHL	1119 121 2900 – Válvula de arranque	R\$ 2,98
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	113	UNID	15	STIHL	1113 140 9510 – Çj.porca com fenda	R\$ 5,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	114	UNID	15	STIHL	1113 141 8305 – Porca com fenda	R\$ 4,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	115	UNID	15	STIHL	1119 121 5402 – Injetor da válvula	R\$ 22,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	116	UNID	15	STIHL	1119 129 0900 – Junta de vedação	R\$ 8,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	117	UNID	15	STIHL	1119 121 7401 – Placa de circulação	R\$ 13,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Comunidades de Angra

Participe das reuniões do Programa Comunidades de Angra e colabore sugerindo obras e melhorias para o seu bairro.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	118	UNID	15	STIHL	1110 121 5100 – Agulha de parafuso	R\$ 12,13
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	119	UNID	15	STIHL	1119 121 5001 – Alavanca de regulagem	R\$ 9,29
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	120	UNID	15	STIHL	1119 121 9200 – Eixo	R\$ 18,21
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	121	UNID	15	STIHL	1119 122 3001 – Mola	R\$ 10,07
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	122	UNID	15	STIHL	1119 122 7101 – Parafuso cilíndrico	R\$ 2,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	123	UNID	15	STIHL	1119 129 0905 – Junta de vedação	R\$ 6,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	124	UNID	15	STIHL	1119 121 4701 – Membrana de regulagem	R\$ 49,57
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	125	UNID	15	STIHL	1119 121 0801 – Tampa de fecho	R\$ 30,19
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	126	UNID	15	STIHL	1119 122 7200 – Parafuso cilíndrica	R\$ 2,64
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	127	UNID	15	STIHL	1119 122 3002 – Mola	R\$ 10,97
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	128	UNID	15	STIHL	1119 122 6601 – Parafuso cilíndrico	R\$ 18,68
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	129	UNID	15	STIHL	1119 122 3003 – Mola	R\$ 6,03
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	130	UNID	15	STIHL	1119 122 6201 – Parafuso encosto marcha lenta	R\$ 23,79
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	131	UNID	15	STIHL	1119 120 7102 – Eixo estrangulador c/alavanca	R\$ 40,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	132	UNID	15	STIHL	1119 121 3301 – Válvula de estrangulamento	R\$ 13,07
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	133	UNID	15	STIHL	1119 122 3201 – Mola com haste	R\$ 11,18
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	134	UNID	15	STIHL	1119 121 2801 – Alavanca	R\$ 5,75
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	135	UNID	15	STIHL	1119 122 7210 – Parafuso cilíndrico	R\$ 5,14
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	136	UNID	15	STIHL	1119 121 4801 – Membrana de bomba	R\$ 18,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	137	UNID	15	STIHL	1119 129 0910 – Junta de vedação	R\$ 5,70
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	138	UNID	15	STIHL	1119 121 0802 – Tampa de fecho;	R\$ 28,28
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	139	UNID	15	STIHL	1119 122 7205 – Parafuso cilíndrico;	R\$ 5,14
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	140	UNID	15	STIHL	1119 007 1062 – Kit juntas carburador	R\$ 58,75
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	141	UNID	15	STIHL	1121 790 9912 – Conjunto amortecedor	R\$ 3,83
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	142	UNID	15	STIHL	9074 478 4435 – Parafuso <u>auto-atarraxante</u> ;	R\$ 1,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	143	UNID	15	STIHL	1119 791 7305 – <u>Bujão do amortecedor</u>	R\$ 3,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	144	UNID	15	STIHL	1119 791 7306 – <u>Bujão do amortecedor</u> ;	R\$ 2,27
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	145	UNID	15	STIHL	1119 656 7705 – <u>Segurança da corrente</u>	R\$ 2,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	146	UNID	15	STIHL	1121 790 9909 – <u>Amortecedor</u>	R\$ 3,61
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	147	UNID	15	STIHL	1118 790 9930 – <u>Cj. amortecedor</u>	R\$ 5,41
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	148	UNID	15	STIHL	1121 791 1200 – <u>Encosto limitador</u> ;	R\$ 0,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	149	UNID	15	STIHL	1121 791 6105 – <u>Parafuso HI-LO</u>	R\$ 1,71
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	150	UNID	15	STIHL	0000 953 6605 – Parafuso prisioneiro	R\$ 3,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	151	UNID	15	STIHL	1120 664 1500 – Porca tensora	R\$ 2,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	152	UNID	15	STIHL	1118 021 9000 – Peça de fixação	R\$ 1,62
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	153	UNID	15	STIHL	1117 664 1000 – Chapa lateral interna	R\$ 2,67
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	154	UNID	15	STIHL	9041 216 0630 – Parafuso cilíndrico M4x8	R\$ 0,15
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	155	UNID	15	STIHL	1117 664 0501 – Batente de garras	R\$ 2,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	156	UNID	15	STIHL	9214 320 0700 – Porca segurança VM5	R\$ 0,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	157	UNID	15	STIHL	1124 084 8700 – Parafuso com colar	R\$ 2,21
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	158	UNID	15	STIHL	1124 084 8900 – Passador de borracha	R\$ 6,02
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	159	UNID	15	STIHL	1118 791 6105 – Parafuso cilíndrico	R\$ 1,55
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	160	UNID	15	STIHL	1121 790 9911 – Amortecedor	R\$ 4,01
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	161	UNID	15	STIHL	1119 140 1905 – Tampa de vidro	R\$ 44,47
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	162	UNID	15	STIHL	1119 120 1500 – Conjunto filtro dianteiro	R\$ 8,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	163	UNID	15	STIHL	1113 140 9200 – Botão do fecho	R\$ 12,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	164	UNID	15	STIHL	0000 997 0927 – Mola helicoidal	R\$ 0,63
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	165	UNID	15	STIHL	9460 624 0500 – Anel de retenção 5	R\$ 0,13
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	166	UNID	15	STIHL	1119 140 1904 – Conjunto tampa do filtro (6, 7, 9)	R\$ 55,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	167	UNID	15	STIHL	1118 141 8300 – Porca com fenda	R\$ 13,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	168	UNID	15	STIHL	1119 084 8200 – Placa de cobertura	R\$ 29,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	169	UNID	15	STIHL	1119 140 1903 – Conjunto tampa do filtro	R\$ 11,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	170	UNID	15	STIHL	1119 790 1700 – Cj. cabo	R\$ 25,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	171	UNID	15	STIHL	0000 791 2009 – Mangueira do cabo – rolo com 10 metros	R\$ 97,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	172	UNID	15	STIHL	1125 640 1701 – Tampa do pinhão	R\$ 17,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	173	UNID	15	STIHL	1121 648 6610 – Prisma deslizante	R\$ 1,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	174	UNID	15	STIHL	<u>1125 656 1501</u> – Peça de sujeição	R\$ 4,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	175	UNID	15	STIHL	<u>0000 955 0801</u> – Porca sextavada	R\$ 0,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	176	UNID	15	STIHL	<u>1119 790 3605</u> – Cabo circular com mangueira	R\$ 63,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	177	UNID	15	STIHL	<u>0000 791 2009</u> – Mangueira do cabo	R\$ 97,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	178	UNID	15	STIHL	<u>9074 478 4675</u> – Parafuso <u>torx</u> :	R\$ 2,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	179	UNID	15	STIHL	<u>9074 478 4435</u> – Parafuso <u>torx</u> .	R\$ 1,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	180	UNID	15	STIHL	<u>1122 664 0501</u> – Garra do batente	R\$ 15,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	181	UNID	15	STIHL	1115 656 2005 – Protetor de aparas	R\$ 29,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	182	UNID	15	STIHL	9408 021 4530 – Rebite <u>AN4x8x6x</u> (9)	R\$ 0,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	183	UNID	15	STIHL	9409 021 4440 – Cabeça rebite K4x11 (9)	R\$ 0,31
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	184	UNID	15	STIHL	1122 656 1500 – Peça de sujeição (9)	R\$ 17,83
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	185	UNID	15	STIHL	1117 664 0500 – Batente de garras (9)	R\$ 4,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	186	UNID	15	STIHL	1119 120 0601 – Carburador HK 42B	R\$ 127,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	187	UNID	15	STIHL	1119 121 5401 – Injetor da válvula	R\$ 24,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	188	UNID	15	STIHL	1119 129 0510 – Junta de vedação	R\$ 4,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	189	UNID	15	STIHL	1125 120 7400 – Placa modulada	R\$ 98,79
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	190	UNID	15	STIHL	1119 122 7100 – Parafuso cilíndrico	R\$ 5,29
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	191	UNID	15	STIHL	1110 122 3030 – Mola	R\$ 3,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	192	UNID	15	STIHL	1119 122 6200 – Parafuso encosto marcha lenta	R\$ 19,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	193	UNID	15	STIHL	1119 120 7101 – Eixo estrangulador com alavanca	R\$ 33,63
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	194	UNID	15	STIHL	1119 121 3300 – válvula cabeça redonda	R\$ 8,46
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	195	UNID	15	STIHL	1119 122 3200 – Mola com haste	R\$ 10,57
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	196	UNID	15	STIHL	1119 121 2800 – Alavanca	R\$ 5,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	197	UNID	15	STIHL	1119 122 7110 – Parafuso cilíndrico	R\$ 3,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	198	UNID	15	STIHL	1119 121 7810 – Tela	R\$ 8,82
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	199	UNID	15	STIHL	1119 121 4800 – Membrana da bomba	R\$ 12,62
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	200	UNID	15	STIHL	1119 129 0505 – Junta de vedação	R\$ 4,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	201	UNID	15	STIHL	1119 121 0805 – Tampa	R\$ 24,29
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	202	UNID	15	STIHL	1119 122 7105 – Parafuso lenticilha	R\$ 3,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	203	UNID	15	STIHL	1119 007 1065 – Kit peças do carburador	R\$ 108,98
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
II	204	UNID	15	STIHL	1119 121 5400 – Injetor da válvula	R\$ 22,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE III – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOSSERRA STIHL 660						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	01	UNID	15	STIHL	1122 020 2102 – Carcaça do virabrequim	R\$ 467,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	02	UNID	15	STIHL	9371 470 2610 – Pino cilíndrico 5m6x18	R\$ 0,90
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	03	UNID	15	STIHL	0000 974 1200 – Rebite cilíndrico	R\$ 0,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	04	UNID	15	STIHL	1128 640 9100 – Válvula	R\$ 4,54
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	05	UNID	15	STIHL	1121 162 5200 – Pino	R\$ 1,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	06	UNID	15	STIHL	9503 003 6675 – Rolamento 6203-Z	R\$ 10,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	07	UNID	15	STIHL	9523 003 4555 – Rolamento 17x40x14-Z	R\$ 46,26
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	08	UNID	15	STIHL	0000 953 6605 – Parafuso prisioneiro	R\$ 3,79
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	09	UNID	15	STIHL	9022 371 1020 – <u>Parafuso TORX IS M5x20;</u>	R\$ 0,57
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	10	UNID	15	STIHL	<u>1128 084 8302 – Chapa refletora</u>	R\$ 16,14
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	11	UNID	15	STIHL	9640 003 1850 – Retentor <u>17x32,9x3,6</u>	R\$ 7,82
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	12	UNID	15	STIHL	1122 029 0500 – Junta	R\$ 13,03
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	13	UNID	15	STIHL	1122 030 0407 – Virabrequim	R\$ 381,61
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	14	UNID	15	STIHL	1120 036 8500 – <u>Chaveta</u>	R\$ 0,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	15	UNID	15	STIHL	1122 647 9400 – Mangueira	R\$ 2,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	16	UNID	15	STIHL	<u>1117 640 3800 – Cabecote de aspiração</u>	R\$ 8,98
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	17	UNID	15	STIHL	0000 350 0520 – Tampa do tanque	R\$ 6,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	18	UNID	15	STIHL	0000 359 1220 – Anel de vedação	R\$ 1,80
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	19	UNID	15	STIHL	0000 350 0900 – Cordão	R\$ 4,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	20	UNID	15	STIHL	0000 353 0600 – Gancho	R\$ 1,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	21	UNID	15	STIHL	1122 021 1900 – Tampão	R\$ 5,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	22	UNID	15	STIHL	1125 084 9800 – Luva	R\$ 5,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	23	UNID	15	STIHL	1122 021 1105 – Tampa	R\$ 14,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	24	UNID	15	STIHL	9022 313 0660 – Parafuso TORX IS M4x12	R\$ 0,57
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	25	UNID	15	STIHL	1122 007 1051 – <u>Jogo de juntas</u>	R\$ 35,72
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	26	UNID	15	STIHL	9512 003 3281 – <u>Gaiola de agulhas KB 12x17x13</u>	R\$ 25,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	27	UNID	15	STIHL	9463 650 1200 – <u>Anel de retenção</u>	R\$ 1,77
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	28	UNID	15	STIHL	1122 029 2301 – <u>Junta do cilindro 0.5 mm</u>	R\$ 5,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	29	UNID	15	STIHL	1122 029 2306 – <u>Junta do cilindro 1mm;</u>	R\$ 9,32
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	30	UNID	15	STIHL	1122 020 1210 – <u>Conjunto cilindro com pistão</u>	R\$ 223,30
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	31	UNID	15	STIHL	1122 030 2005 – <u>Pistão 54 mm; □o</u>	R\$ 112,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	32	UNID	15	STIHL	1122 034 3001 – <u>Anel do pistão 54; □o</u>	R\$ 10,46
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	33	UNID	15	STIHL	1122 034 1500 – Pino do pistão	R\$ 10,70
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	34	UNID	15	STIHL	1122 025 2200 – Tampão	R\$ 13,80
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	35	UNID	15	STIHL	9022 371 1350 – Parafuso cilíndrico IS M6x25	R\$ 1,77
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	36	UNID	15	STIHL	1128 020 9400 – Válvula de descompressão	R\$ 49,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	37	UNID	15	STIHL	1125 007 1021 – Kit roda dentada / parafuso de tensão	R\$ 22,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	38	UNID	15	STIHL	9646 945 0490 – Anel de vedação 7x1,5	R\$ 0,55
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	39	UNID	15	STIHL	1125 640 1900 – Conjunto correção tensora	R\$ 7,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	40	UNID	15	STIHL	1125 664 1400 – Peça de fixação	R\$ 5,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	41	UNID	15	STIHL	1122 664 2200 - Chapa de cobertura	R\$ 4,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	42	UNID	15	STIHL	1122 664 4500 - Suporte	R\$ 3,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	43	UNID	15	STIHL	9041 216 0630 - Parafuso cilíndrico M4x8	R\$ 0,15
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	44	UNID	15	STIHL	1128 664 1002 - Chapa lateral interna	R\$ 11,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	45	UNID	15	STIHL	1122 007 1051 - Jogo de juntas;	R\$ 60,42
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	46	UNID	15	STIHL	9022 341 0980 - Parafuso TORX IS M5x16	R\$ 1,13
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	47	UNID	15	STIHL	1122 140 0609 - Silenciador	R\$ 180,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	48	UNID	15	STIHL	1122 145 0807 - Escamento de saída	R\$ 43,86
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	49	UNID	15	STIHL	1122 141 9001 – Tela	R\$ 14,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	50	UNID	15	STIHL	9099 021 0810 – Velas de ignição	R\$ 0,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	51	UNID	15	STIHL	0000 400 7000 – NGK BPMR 7 A;	R\$ 8,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	52	UNID	15	STIHL	1122 007 1051 – Jogo de junta	R\$ 35,72
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	53	UNID	15	STIHL	1122 640 3205 – Bomba de óleo	R\$ 100,53
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	54	UNID	15	STIHL	1122 647 0601 – Embolo da bomba	R\$ 24,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	55	UNID	15	STIHL	0000 997 0629 – Mola helicoidal	R\$ 0,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	56	UNID	15	STIHL	0000 958 0611 – Arruela	R\$ 0,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	57	UNID	15	STIHL	1125 647 7002 - <u>Bujão</u>	R\$ 1,58
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	58	UNID	15	STIHL	9646 945 0160 - <u>Anel de vedação B4x2</u>	R\$ 0,04
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	59	UNID	15	STIHL	1128 647 4806 - <u>Pino de regulagem</u>	R\$ 0,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	60	UNID	15	STIHL	9380 620 1090 - <u>Pino tensor 2x 10</u>	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	61	UNID	15	STIHL	1122 649 5000 - <u>Anel de vedação B4x2</u>	R\$ 2,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	62	UNID	15	STIHL	9022 313 0660 - <u>Parafuso TORX IS M4x12</u>	R\$ 1,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	63	UNID	15	STIHL	1122 640 7105 - <u>Parafuso sem fim</u>	R\$ 27,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	64	UNID	15	STIHL	1122 160 2005 - <u>Embreagem</u>	R\$ 86,57
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 - Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	65	UNID	15	STIHL	1122 162 0800 – Contrapeso	R\$ 22,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	66	UNID	15	STIHL	1122 162 3005 – Suporte	R\$ 5,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	67	UNID	15	STIHL	9512 933 2380 – Gaiola de agulhas KR10x16x12	R\$ 12,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	68	UNID	15	STIHL	9460 624 0801 – Arruela de segurança 8x1,3	R\$ 0,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	69	UNID	15	STIHL	1122 007 1002 – Jogo de rolete	R\$ 83,53
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	70	UNID	15	STIHL	0000 642 1207 – Roleta 0.404 – 7d	R\$ 15,08
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	71	UNID	15	STIHL	1122 007 1001 – Jogo de rolete 3/8 – 8d	R\$ 59,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	72	UNID	15	STIHL	1122 792 9101 – Proteção da mão (066M)	R\$ 23,30
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	73	UNID	15	STIHL	0000 790 6103 – Parafuso combinado	R\$ 5,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	74	UNID	15	STIHL	1128 160 5000 – Conjunto Alavanca freio	R\$ 9,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	75	UNID	15	STIHL	9460 624 0400 – Anel de retenção	R\$ 0,41
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	76	UNID	15	STIHL	1121 162 5010 – Alavanca freio	R\$ 4,47
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	77	UNID	15	STIHL	1122 160 5400 – Cinta do freio;	R\$ 14,40
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	78	UNID	15	STIHL	1121 160 5500 – Conjunto mola de tração	R\$ 6,74
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	79	UNID	15	STIHL	1122 790 9905 – Amortecedor 1122/05	R\$ 8,27
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	80	UNID	15	STIHL	1122 790 9900 – Amortecedor 1122/00	R\$ 14,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	81	UNID	15	STIHL	9074 478 4435 – Parafuso auto atarraxante IS P6x19	R\$ 1,88
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	82	UNID	15	STIHL	1122 791 7301 – Tampão	R\$ 2,74
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	83	UNID	15	STIHL	1122 790 9300 – Amortecedor de borracha	R\$ 6,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	84	UNID	15	STIHL	1125 640 1701 – Tampa do pinhão	R\$ 4,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	85	UNID	15	STIHL	1125 656 1501 – Peça de sujeição	R\$ 4,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	86	UNID	15	STIHL	9214 320 0700 – Porca de segurança VM5	R\$ 0,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	87	UNID	15	STIHL	1122 656 7700 – Pino segurança da corrente	R\$ 7,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	88	UNID	15	STIHL	9022 341 0980 – Parafuso TORX IS M5x16	R\$ 1,13
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	89	UNID	15	STIHL	1122 664 0508 – Batente de garra	R\$ 32,60
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	90	UNID	15	STIHL	1122 400 1214 – Volante	R\$ 226,68
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	91	UNID	15	STIHL	1122 400 1311 – Módulo de ignição	R\$ 156,71
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	92	UNID	15	STIHL	0000 930 2251 – Cabo de ignição 10m	R\$ 95,79
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	93	UNID	15	STIHL	1117 442 0905 – Mangueira isolante	R\$ 10,19
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	94	UNID	15	STIHL	9291 021 0120 – Arruela A5,3	R\$ 0,73
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	95	UNID	15	STIHL	1128 084 1400 – Cobertura do terminal	R\$ 2,74
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	96	UNID	15	STIHL	1128 405 1000 – Terminal da vela	R\$ 7,39
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	97	UNID	15	STIHL	0000 998 0604 – Mola com haste	R\$ 1,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	98	UNID	15	STIHL	1122 440 1101 – Cabo curto circuito 340mm	R\$ 8,98
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	99	UNID	15	STIHL	1119 442 7000 – Luva de contato	R\$ 0,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	100	UNID	15	STIHL	0751 030 8957 – Terminal 4,8-1	R\$ 1,31
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	101	UNID	15	STIHL	1122 440 2201 – Cabo de massa 270 mm	R\$ 4,23
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	102	UNID	15	STIHL	0751 030 8961 – Terminal A5-1	R\$ 2,34
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	103	UNID	15	STIHL	1122 442 0400 – Mangueira isolante 100 mm	R\$ 2,77
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	104	UNID	15	STIHL	1122 080 2105 – Conjunto carcaça do ventilador	R\$ 272,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	105	UNID	15	STIHL	9416 868 6530 – Rebite tubular	R\$ 0,74
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	106	UNID	15	STIHL	1122 195 0400 – Polia	R\$ 5,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	107	UNID	15	STIHL	1124 195 7200 – Peça de engate	R\$ 0,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	108	UNID	15	STIHL	1124 195 3500 – Grampo elástico	R\$ 3,83
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	109	UNID	15	STIHL	1122 190 3400 – Manípulo “ElastoStat”	R\$ 26,19
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	110	UNID	15	STIHL	1122 190 2900 – Cordã 4,5 mm □o de arranque	R\$ 6,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	111	UNID	15	STIHL	1122 080 1815 – Conjunto carcaça do ventilador	R\$ 131,66
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	112	UNID	15	STIHL	1129 190 0600 – Conjunto da mola de recuo	R\$ 7,67
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	113	UNID	15	STIHL	1122 141 2500 – Cobertura	R\$ 18,68
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	114	UNID	15	STIHL	9438 929 4040 – Rebite	R\$ 2,85
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	115	UNID	15	STIHL	1122 084 8206 – Chapa de cobertura	R\$ 41,07
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	116	UNID	15	STIHL	1122 350 0854 – Conjunto Tanque combustível	R\$ 491,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	117	UNID	15	STIHL	1122 141 2201 – Conexão	R\$ 40,90
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	118	UNID	15	STIHL	1128 791 8400 – Anel	R\$ 0,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	119	UNID	15	STIHL	1124 358 7700 – Mangueira	R\$ 15,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	120	UNID	15	STIHL	0000 963 0808 – Rebite	R\$ 2,60
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	121	UNID	15	STIHL	1122 790 9920 – Amortecedor,	R\$ 32,59
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	122	UNID	15	STIHL	1117 350 5801 – Respiro do tanque	R\$ 5,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	123	UNID	15	STIHL	1120 358 8105 – Elemento do suspiro do tanque	R\$ 0,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	124	UNID	15	STIHL	0000 350 3500 – Cabecote de aspiração	R\$ 7,80
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	125	UNID	15	STIHL	1122 141 8600 – Mangueira de impulso	R\$ 9,38
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	126	UNID	15	STIHL	1122 123 7500 – Peça guia	R\$ 3,60
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	127	UNID	15	STIHL	0000 989 0812 – Luva;	R\$ 2,54
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	128	UNID	15	STIHL	1122 180 0905 – Interruptor combinado	R\$ 13,44
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	129	UNID	15	STIHL	1122 442 1603 – Mola de contato	R\$ 2,67
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	130	UNID	15	STIHL	1122 442 2500 – Eixo	R\$ 3,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	131	UNID	15	STIHL	1122 182 2100 – Suporte;	R\$ 4,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	132	UNID	15	STIHL	1122 353 2600 – Cotovelo	R\$ 8,15
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	133	UNID	15	STIHL	1119 358 7705 – Mangueira de impulso 52 mm	R\$ 18,14
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	134	UNID	15	STIHL	1122 180 1500 – Alavanca do acelerador	R\$ 4,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	135	UNID	15	STIHL	9371 470 2600 – Pino cilíndrico 5m6x16	R\$ 0,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	136	UNID	15	STIHL	1122 182 1502 – Tirante do acelerador	R\$ 9,11
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124e: Fax (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	137	UNID	15	STIHL	1117 182 4500 – Mola com haste	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124 Fax						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	138	UNID	15	STIHL	1117 182 0805 – Trava do acelerador	R\$ 4,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	139	UNID	15	STIHL	1122 182 0700 – Luva	R\$ 9,43
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	140	UNID	15	STIHL	1122 791 0600 – Cobertura do punho	R\$ 8,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	141	UNID	15	STIHL	9099 021 2810 – Parafuso auto atarraxante B3,9x19	R\$ 57,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	142	UNID	15	STIHL	0000 350 0530 – Tampa do tanque	R\$ 9,27
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	143	UNID	15	STIHL	0000 359 1230 – Anel de vedação	R\$ 0,82
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	144	UNID	15	STIHL	0000 350 0900 – Cordão	R\$ 4,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	145	UNID	15	STIHL	0000 353 0600 – Gancho	R\$ 3,22
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	146	UNID	15	STIHL	9210 260 0700 – Porca de segurança M5	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	147	UNID	15	STIHL	9771 021 2620 – Braçadeira 36x5	R\$ 10,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	148	UNID	15	STIHL	1110 353 1600 – Válvula do carburador	R\$ 4,16
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	149	UNID	15	STIHL	1122 351 0901 – Proteção do tanque	R\$ 13,04
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	150	UNID	15	STIHL	9099 021 2770 – Parafuso Auto atarraxante B3,9x13	R\$ 0,46
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	151	UNID	15	STIHL	9307 021 0120 – Arruela	R\$ 0,84
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	152	UNID	15	STIHL	9074 478 4675 – Parafuso auto atarraxante IS P6x32,5	R\$ 2,12
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	154	UNID	15	STIHL	19x5000mm (B); □0000 791 2009 – Mang. Do cabo	R\$ 118,81
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	155	UNID	15	STIHL	9074 478 4435 – Parafuso TORX IS P6x19	R\$ 1,88
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	156	UNID	15	STIHL	1122 790 1712 – Cabo dianteiro	R\$ 53,49
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	157	UNID	15	STIHL	0000 989 0808 – Luva	R\$ 3,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	158	UNID	15	STIHL	1122 120 0616 – Carburador WJ-48	R\$ 203,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	159	UNID	15	STIHL	1122 121 5603 – Injetor lim. rotação 62	R\$ 27,89
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	160	UNID	15	STIHL	1122 122 6705 – Parafuso de regulagem principal	R\$ 21,16
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	161	UNID	15	STIHL	1122 121 0806 – Tampa superior	R\$ 54,39
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	162	UNID	15	STIHL	1122 122 6801 – Paraf. ref. marcha lenta	R\$ 26,59
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	163	UNID	15	STIHL	1122 121 0700 – Placa do fecho	R\$ 4,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	164	UNID	15	STIHL	1110 121 5100 – Agulha de admissão	R\$ 12,26
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	165	UNID	15	STIHL	1117 121 5100 – Alavanca de regulagem	R\$ 4,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	166	UNID	15	STIHL	1117 121 9200 – Eixo	R\$ 2,59
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	167	UNID	15	STIHL	1117 122 3005 – Mola	R\$ 5,99
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	168	UNID	15	STIHL	1114 122 7400 – Parafuso cabeça redonda	R\$ 4,36
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	169	UNID	15	STIHL	1115 121 5401 – Válvula de injeção 86	R\$ 17,29
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	170	UNID	15	STIHL	1117 121 4700 – Membrana de regulagem	R\$ 19,72
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	171	UNID	15	STIHL	1122 122 3200 – Mola com haste;	R\$ 6,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	172	UNID	15	STIHL	1122 120 7101 – Eixo de estrangulamento	R\$ 32,78
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	173	UNID	15	STIHL	1110 122 9300 – Alavanca	R\$ 5,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	174	UNID	15	STIHL	1117 122 9000 – Anel de segurança	R\$ 3,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	175	UNID	15	STIHL	1115 121 3301 – Borboleta do acelerador	R\$ 8,15
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	176	UNID	15	STIHL	1115 122 7400 – Parafuso cabeça redonda	R\$ 4,05
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	177	UNID	15	STIHL	1122 121 2900 – Borboleta do afogador	R\$ 9,10
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	178	UNID	15	STIHL	1115 121 4800 – Membrana da bomba	R\$ 10,74
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	179	UNID	15	STIHL	1115 122 7100 – Parafuso cabeça lentilha	R\$ 12,58
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	180	UNID	15	STIHL	1122 121 7700 – Peça de aperto	R\$ 4,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	181	UNID	15	STIHL	1122 122 6200 – Parafuso de encosto	R\$ 11,87
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	182	UNID	15	STIHL	1122 122 6704 – Parafuso de regulagem principal	R\$ 21,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	183	UNID	15	STIHL	1122 122 9300 – Alavanca	R\$ 5,19
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	184	UNID	15	STIHL	1128 122 7100 – Schraube M3x0,5x8 *;	R\$ 3,69
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	185	UNID	15	STIHL	1122 080 1606 – Cobertura (2)	R\$ 106,93
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	186	UNID	15	STIHL	1122 084 1405 – Tampão	R\$ 9,52
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	187	UNID	15	STIHL	1124 141 8300 – Porca de fenda	R\$ 7,33
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	188	UNID	15	STIHL	1122 140 1900 – Tampa do filtro	R\$ 110,37
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	189	UNID	15	STIHL	1124 140 9500 – Botão do fecho	R\$ 13,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	190	UNID	15	STIHL	1122 007 1031 – Conjunto Filtro de ar HD (B)	R\$ 53,48
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	191	UNID	15	STIHL	1122 120 3411 – Base do filtro	R\$ 96,71
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	192	UNID	15	STIHL	9121 319 0960 – Parafuso prisioneiro M5x12x10	R\$ 1,04
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	193	UNID	15	STIHL	26 e 27 □ 0000 120 1650 – Filtro de ar HD	R\$ 78,24
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
III	194	UNID	15	STIHL	0000 124 0800 – Elemento do filtro	R\$ 9,06
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	195	UNID	15	STIHL	0000 141 0300 – Pré-filtro	R\$ 14,05
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	196	UNID	15	STIHL	21.01122 140 1001 –Tampa do filtro	R\$ 36,97
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	197	UNID	15	STIHL	9216 263 0700 – Porca de segurança VM5	R\$ 0,76
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	198	UNID	15	STIHL	0781 867 7540 – Oleo HD	R\$ 15,18
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
III	199	UNID	15	STIHL	1122 121 0806 – Tampa	R\$ 51,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XVII – AQUISIÇÃO DE CORRENTE E SABRE PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA e STHIL

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	01	UNID	50	STIHL	Corrente para Motosserra Sthil 025 – 28 dentes	R\$ 34,92
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	02	UNID	50	STIHL	Corrente para Motosserra Sthil 038 – 36 dentes	R\$ 51,17
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	03	UNID	50	STIHL	Corrente para Motosserra Sthil 066 – 42 dentes	R\$ 66,45
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	04	UNID	10	STIHL	Sabre para Motosserra Stihl 025 – 40 cm/16"	R\$ 43,65
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	05	UNID	10	STIHL	Sabre para Motosserra Husqvarna 46 cm	R\$ 46,56
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	06	UNID	10	STIHL	Sabre para Motosserra Stihl 066 – curto – 63 cm/25"	R\$ 53,35
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	07	UNID	50	STIHL	Corrente para Motosserra Husqvarna 395xp – 42 dentes Tipo 404"	R\$ 72,51
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	08	UNID	50	STIHL	Corrente para Motosserra Husqvarna 281 – 34 dentes Tipo 3/8"	R\$ 46,56
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	09	UNID	10	STIHL	Sabre para Motosserra Husqvarna 71cm	R\$ 217,18
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	10	UNID	10	STIHL	Sabre para Motosserra Husqvarna 46 cm	R\$ 208,55
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	11	UNID	02	STIHL	Afiador de correntes para motosserra	R\$ 705,68
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVII	12	UNID	10	STIHL	Rebolo perfilado de 2,4 mm (disco para afiar corrente).	R\$ 33,95
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XVIII – AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVIII	01	UNID	20	STIHL MS 192T	MOTOSSERRA PROFISSIONAL “SIMILAR” MS 192 T Principais Atributos: Facilidade para escalada; Tanque translúcido; Bomba de combustível manual; Sistema antivibratório; Dados Técnicos: Capacidade do tanque de combustível: 270 ml no mínimo; Capacidade do tanque de óleo: 220 ml no mínimo; Cilindrada: 30,1 cm³ no mínimo; Corrente Picco Micro Mini: 1,1 mm; Peso no mínimo de: 3 kg; Potência: 1,3 kW (1,7 DIN-OS); Sabre: 1,1mm – 30cm; Vibrações: 2,0/3,1 m/s²	R\$ 1.292,09
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVIII	02	UNID	20	STIHL MS 660	MOTOSSERRA PROFISSIONAL “SIMILAR” MS 660 Principais Atributos: ✓ Compensador, ✓ Fácil acesso ao filtro de ar, ✓ Filtro de ar HD (heavy Duty), ✓ Freio da corrente automático, ✓ Volante com aletas em poliamida. Dados Técnicos: a) Potência: 5,2 kW (7,1 DIN-PS) b) Peso kg: 7,3 c) Tanque de Oleo (litros): 0,35 d) Cj. De corte cm: 63,75 Corrente: 3/8” Rapid-Micro-Rapid-Super ✓ Rotação máxima (rpm): 13.000 e) Peso/Potência (kg/kW): 1,3 ✓ Cilindrada cm³: 91,6 ✓ Rotação lenta (rpm): 2.500 ✓ Peso/potência (Kg/KW): 1,3 Tanque de combustível (litros): 0,84	R\$ 2.391,05



Todos contra a dengue!

O mosquito da dengue se prolifera em água parada.

- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Mantenha o quintal livre de entulhos e lixos.
- Mantenha as caixas d'água tampadas.

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

Fax

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVIII	03	UNID	20	STIHL MS 250	MOTOSSERRA OCASIONAL "SIMILAR" MS 250 Principais Atributos: ✓ Filtro de ar de fácil acesso, ✓ Interruptor combinado, ✓ Novo cilindro com tecnologia de 4 canais, ✓ Silenciador de grande volume, ✓ Sistema AV Stihl. Dados Técnicos: f) Potência: 2,3 / 3,1 g) Peso kg ¹ : 4,6 h) Tanque de Óleo (litros): 0,20 i) Cj. De corte cm: 40 ✓ Corrente: 3/8" PM ✓ Rotação máxima (rpm): 14.000 ✓ Cilindrada cm ³ : 45,4 ✓ Rotação lenta (rpm): 2.800 ✓ Peso/Potência (kg/kW): 2,0 Tanque de combustível (litros): 0,47	R\$ 1.195,03

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVIII	04	UNID	20	STIHL MS 360	MOTOSSERRA OCASIONAL "SIMILAR" MS 360 Dados Técnicos ✓ Cilindrada-61,5 cm ³ ✓ Corrente 3/8" Rapid Super 3/8" Rapid Micro ✓ Peso sem conjunto de corte-5,7 kg ✓ Potência-3,5 kW (4,7 DIN-PS) ✓ Relação peso/potência-1,628 kg/kw ✓ Rotação Lenta-2.800 rpm ✓ Rotação Máxima-13.500 rpm ✓ Sabre-Duromatic- 50 cm. ✓ Tanque de combustível-0,625 litros Tanque de óleo-0,32 litros	R\$ 1.567,84

Empresa Vencedora: **ALMOTEC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.761.952/0001-53

Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602.

Telefone: (24) 2102-1414

Fax: (24) 3342-7124

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVIII	05	UNID	20	STIHL MS 381	MOTOSSERRA OCASIONAL "SIMILAR" MS 381 Dados Técnicos ✓ Cilindrada-72,2 cm ³ ✓ Corrente 3/8" Rapid-Micro, Rapid-Super ✓ Peso sem conjunto de corte-6,6 kg ✓ Potência-3,9 kW (5,3 DIN-PS)	R\$ 1.898,78

Colabore com a limpeza de nossa cidade!

Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

				<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relação peso/potência-1,628 kg/kw ✓ Rotação Lenta-2.800 rpm ✓ Rotação Máxima-12.500 rpm ✓ Sabre-Dur.: 63 cm ✓ Tanque de combustível-0,625 litros ✓ Tanque de óleo-0,32 litros 	
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124					

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XVIII	06	UNID	20	STIHL MS 460	MOTOSSERRA OCASIONAL "SIMILAR" MS 460 Dados Técnicos <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tanque de combustível-0,625 litros ✓ Tanque de óleo-0,32 litros ✓ Cilindrada-76,5 cm³ ✓ Corrente-3/8" Rapid Micro ✓ Peso sem conjunto de corte-6,5 kg ✓ Potência-4,4 kW (6,0 DIN-PS) ✓ Relação peso/potência-1,477 Kg/kW ✓ Rotação Lenta-2.500 rpm ✓ Rotação Máxima-13.500 rpm ✓ Sabre-Duromatic: 75 cm; ✓ Tanque de combustível-0,8 litros ✓ Tanque de óleo-0,325 litros 	R\$ 2.230,21
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XIX – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS STIHL 250

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XIX	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 22,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XIX	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 31,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.
Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XIX	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XIX	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XX – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS STIHL 380

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XX	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XX	02	UNID	10	STIHL	Limpeza química	R\$ 36,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XX	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 22,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XX	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXI – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS STIHL 660

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXI	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 29,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXI	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 38,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXI	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 20,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXI	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 2,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXII – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA 395

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXII	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 24,75
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXII	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 38,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXII	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 20,25
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXII	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 6,75
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXIII – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS MS 192 T

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIII	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 31,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIII	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 8,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIII	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 22,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIII	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 8,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXIV – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS MS 660

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIV	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 31,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIV	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIV	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXIV	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXV – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS MS 250

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXV	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 21,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXV	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXV	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXV	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXVI – SERVIÇO PARA MOTOSERRAS MS 360

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVI	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 30,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVI	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVI	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 22,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVI	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

LOTE XXVII – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS MS 381

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVII	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 31,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVII	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVII	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 22,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVII	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 4,50
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

LOTE XXVIII – SERVIÇO PARA MOTOSSERRAS MS 460

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVIII	01	UNID	10		Descarbonização	R\$ 30,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVIII	02	UNID	10		Limpeza química	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVIII	03	UNID	10		Regulagem	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
XXVIII	04	UNID	10		Amolar corrente	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: ALMOTEC COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.761.952/0001-53 Endereço: Via Sérgio Braga, nº 566 – Ponte Alta – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.265-602. Telefone: (24) 2102-1414 Fax: (24) 3342-7124						

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Pregoeira

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ALMOTEC COMERCIAL LTDA

Licitante

RESOLUÇÃO CGMN.º 81/2009**DIVULGA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2008, composto dos Anexos I, V, VI e VIII em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 e a Deliberação TCE/RJ nº 222/2002.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	224.500,5	126,3	224.626,8
Pessoal Ativo	203.317,3	126,3	203.443,5
Pessoal Inativo e Pensionista	10.838,7	0,0	10.838,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	10.344,6	0,0	10.344,6
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.146,0	170,3	7.316,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.874,3	10,7	5.885,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.271,7	159,6	1.431,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	217.354,6	-44,0	217.310,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			496.036,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			43,81 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			297.621,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			282.740,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	14,2	Depósitos	4.126,3
Bancos	34.833,0	Consignações	3.971,4
Conta Movimento	10.986,9	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	154,9
Contas Vinculadas	23.846,1	Restos a Pagar Processados	1.309,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1.309,6
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	29.800,2
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	29.800,2
SUBTOTAL	34.847,2	SUBTOTAL	35.236,1
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	388,9	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	35.236,1	TOTAL	35.236,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			6,7
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	2,0
Bancos	98.369,0	Consignações - RPPS	2,0
Conta Movimento	89.479,6	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	8.889,4	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	491,5
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	491,5
SUBTOTAL	98.369,0	SUBTOTAL	493,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	97.875,5
TOTAL	98.369,0	TOTAL	98.369,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			97.875,5

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Inscritos	
	Inscritos				Do Exercício	Fonte		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,8	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	
	1.231,4	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	
	0,7	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	6,7	6,7	0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	4,3	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	2,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
TOTAL	1.309,9		0,0	6,7		6,7	0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Inscritos	
	Inscritos				Do Exercício	Fonte		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte					
00 - ORDINÁRIOS	63,1	0,0	0,0	6,7		6,7	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,7	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	1.236,8	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
16 - SUS	4,2	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
18 - FNDE	0,1	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	3,7	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	
TOTAL	1.309,9		0,0	6,7		6,7	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	217.310,6	43,81 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	297.621,9	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	282.740,8	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.368,9	2,09 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	595.243,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.128,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	79.365,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	6,7	6,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380